



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
Processo Administrativo nº 6410, de 17/10/2025**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.052E0700001.01.0007

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, por meio do Departamento de Licitação e Compras, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 19.013, de 07 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 14.231, de 22 de janeiro de 2019, Lei Municipal nº 3.347, de 09 de novembro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 18/03/2026

Horário Final de Recebimento de Propostas: 08h00min

Início da Disputa: 08h30min

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos, para atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Venécia/ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão proceder o credenciado junto ao sistema via internet, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta se encontra em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

3.6 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.1.2. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105,



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

106, 107 e 108, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.1.3. Em relação aos **itens 09, 10, 11, 12, 15, 32, 33, 55, 57, 58, 59, 74 e 75** poderá participar qualquer interessado que atenda aos requisitos deste Edital, ou seja, podem participar tanto ME/EPP quanto empresas de médio e grande porte.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

4.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.10.1. O impedimento de que trata o item 4.4.11 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.3.11.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.3.12. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.14. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.4.9. Que a empresa não possui sócios ou dirigentes que sejam servidores do órgão licitante.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5.1. A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens;

6.1.1.1. Serão admitidos no preço proposto a utilização de até **02 (duas) casas decimais após a vírgula**, expressos em moeda nacional ou no formato porcentagem.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência, anexo ao Edital.

6.4. Deverá constar na proposta declaração de que os valores nela contidos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Edital.

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. Não será estabelecido intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.9. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.29. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.32. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1.2.1. deste edital.

8.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.11. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- a) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- b) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- c) No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.12.2. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Após o julgamento das propostas comerciais o licitante melhor classificado deverá apresentar os seguintes documentos listados abaixo, necessários para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

9.2. Habilitação jurídica:

9.2.1. No caso de Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.2.3. No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.2.5. No caso de Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.6. No caso de Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.2.7. No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de Autorização;

9.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa ou positiva com efeito de negativa**, nos



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao;

9.3.5. Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de Nova Venécia/ES fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item;

9.3.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **estaduais** relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.3.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4. Qualificação Econômico-Financeira

9.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

9.4.2. no caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.4.3. **balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, no **formato comparativo** (ano 2023/2024) contendo **Termo de Abertura e Encerramento, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade** e devidamente registrado na junta comercial respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme ITG 1000.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.4.3.1. para as Sociedades Anônimas, e demais empresas não optantes pelo simples nacional, **que excedam** a receita bruta anual de R\$ 4.800.000,00, conforme a Lei 123/2006, art. 3, § 2º, bem como, o art. 3º, I e II, nova redação pela LC 155/2016, será exigido conforme art. 3º da Lei nº 11.638/2007 e o disposto no Art. 176 da Lei 6.404/76:

Art. 176. (...)

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV - demonstração dos fluxos de caixa;

V - se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

9.4.3.2. para outras empresas, optantes ou não pelo simples nacional, que **não exceda** a receita bruta de R\$ 4.800.000,00, de acordo com a Lei nº 123/2006 Art. 3º, I e II, nova redação pela LC nº 155/2016, bem como a NBC TG 1000 (R1):

a) Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, registrados na Junta Comercial;

b) Cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial;

c) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais que não envolvam obrigações futuras, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação dos documentos constantes nas letras a) e b), bem como a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.4.3.3 Nas hipóteses em que a licitante não apresentar junto aos documentos de habilitação o termo de abertura e de encerramento e as notas explicativas do balanço patrimonial, o Pregoeiro realizará diligência convocando o licitante a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4.3.4. Para as empresas que possuem Escrituração Contábil Digital, além dos documentos exigidos anteriormente, deverão apresentar também o recibo de entrega dos arquivos digitais.

9.4.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.4.3.6. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.3.6.1. As licitantes que apresentarem resultado inferior a 1,0 (um) para qualquer dos índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), quando de sua habilitação, ou quando não apresentarem os índices, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo;

9.4.3.6.2. A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerando o valor estimado para o período de 12 (doze) meses, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais.

9.4.3.7. No caso de empresa recém-constituída que ainda não tenha encerrado seu primeiro exercício social, o que deverá ser devidamente comprovado, deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**, conforme dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 14.133/2021.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.4.3.8. No caso de empresa que tenha sido constituída há menos de 02 (dois) anos, os documentos exigidos referente a qualificação econômico-financeira limitar-se-ão ao último exercício social da pessoa jurídica, não sendo exigido no presente caso que a licitante apresente os documentos no formato comparativo, conforme dispõe o artigo 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

9.4.3.9. As empresas enquadradas como MEI – Micro Empreendedor Individual estão dispensadas da Elaboração das Demonstrações Contábeis, tornando-as isentas da apresentação, porém devem apresentar o CCMi – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, comprovando que possui valor descrito em seu capital social superior ou igual a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.5. Qualificação Técnica

9.5.1. Não será exigido a apresentação do atestado de capacidade técnica.

9.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital.

9.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo Pregoeiro da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.12. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.13. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.13.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.15. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.16. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.16.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.17. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.18. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.18.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.19. A verificação das exigências dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.20.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.20.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.21. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.22. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.18.1.

9.23. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.24. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação ou Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.25. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas **nos art. 26 e art. 27 do Decreto nº 19.013/23**.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação do certame a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

05(cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando houver.

12.7. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens 10.3 e 10.5.

12.8. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

12.9. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

12.10. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

12.11. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

12.12. Nas pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será admitido o contrato verbal.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações, situada à Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, desde que haja modificações no edital e elas não comprometam a formulação das propostas.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- 16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 16.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta
- 16.11.3. ANEXO III – Ata de Registro de Preços
- 16.11.4. ANEXO IV – Contrato

Nova Venécia/ES, 02 de março de 2026.

VALDINEI JOSÉ FAVERO
Secretário Municipal De Administração
Matrícula nº 081630



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ANEXO I DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o procedimento licitatório, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para a futura e eventual aquisição de **Materiais Elétricos Diversos**, para atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Venécia/ES, conforme as condições, especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

1.2. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações e quantitativos constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência:

Item	Catmat	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Valor Max. Aceitável R\$	Valor Total Max. Aceitável R\$
1	633304	1.040	1.352	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ½ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.	2,26	3.055,52
2	633304	1.390	1.807	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ¾ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.	1,28	2.312,96
3	614249	320	417	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 100mm de comprimento total e 2,5mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.	4,74	1.976,58
4	613342	722	939	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 300mm de comprimento total e 3,6mm de	15,15	14.225,85



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.		
5	624205	75	98	UND	Alicate de descascar fio, material em aço carbono, comprimento de 20,5cm, acabamento fosfatizado, com pino regulador da intensidade da força.	142,20	13.935,60
6	624152	47	63	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 16mm ² , material do cabo em plástico e tipo do corte reto.	71,35	4.495,05
7	624152	41	54	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 95mm ² , material do cabo em plástico e tipo do corte reto.	400,33	21.617,82
8	445372	58	78	UND	Alicate universal, material em aço cromo vanádio, material do cabo em plástico, tipo do cabo: isolado 1.000V, corte reto, comprimento aproximado de 203mm.	42,97	3.351,66
9	458468	1.117	1.453	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: alumínio, seção nominal de 16mm ² , material de isolamento do condutor: borracha, cor do isolamento preta, quantidade de condutores; 2, tipo triplex.	785,03	1.140.648,59
10	616153	302	397	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal de 2,5mm ² , tensão de isolamento de 300v, quantidades de condutores: 2, material do isolamento em pvc, condutores paralelos, apresentação: rolo com 100 metros.	351,80	139.664,60
11	616153	236	309	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre Nu, tempera condutor: mole, formação condutor: 2 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, tipo: bipolar, material isolamento: composto termofixo em dupla camada	656,14	202.747,26



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, core das coberturas das veias: preta e azul-clara, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.		
12	616153	233	306	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.	885,01	270.813,06
13	458468	227	296	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 16mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.	108,54	32.127,84
14	458476	226	295	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 10mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura	76,04	22.431,80



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.		
15	458486	233	304	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 4mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.	822,30	249.979,20
16	322553	471	614	UND	Caixa de passagem, material em pvc antichamas, tipo de embutir, posição relativa: embutir, formato retangular, dimensões: 4x2 polegadas, entrada de eletrodutos de ½ e ¾ polegadas.	2,95	1.811,30
17	614481	1.110	1.441	UND	Canaleta, material: plástico, cor branca, dimensões de 20 mm de largura, 12mm de altura e 2.000mm de comprimento, uso em sistema "X", com divisória e com adesivo dupla face.	11,31	16.297,71
18	418145	195	254	UND	Capacitor, tipo duplo (fase e partida), capacitância de 12MF, tensão de 110V, material em alumínio eletrolítico, uso em ventiladores de teto.	9,24	2.346,96
19	483651	161	211	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 3mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.	8,80	1.856,80
20	483651	163	214	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 80mm,	16,56	3.543,84



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					isolação 1000v.		
21	483651	153	199	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 80mm, isolação 1000v.	17,50	3.482,50
22	483651	153	199	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolação 1000v.	11,05	2.198,95
23	633348	153	199	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 3mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.	17,84	3.550,16
24	633348	153	199	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.	14,56	2.897,44
25	633348	148	193	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.	14,35	2.769,55
26	633348	156	203	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.	28,00	5.684,00
27	633348	126	164	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 5/16 x 8mm,	24,06	3.945,84



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.		
28	614255	130	169	UND	Chave magnética, tipo: partida direta, tensão nominal de 380v, corrente nominal de 25 a trifásica e potência de 15cv.	334,65	56.555,85
29	630410	644	838	UND	Condulete, material PVC, tipo múltiplo, cor cinza, bitola de ¾ de polegada, sem rosca e sem tampa.	12,42	10.407,96
30	616172	157	204	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 127vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.	199,55	40.708,20
31	616172	160	209	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 220vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.	186,29	38.934,61
32	616172	155	201	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 127vca, corrente de trabalho de 40 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.	1.089,06	218.901,06
33	616172	155	201	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 220vca, corrente de trabalho de 40 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.	409,46	82.301,46
34	447039	315	409	UND	Curva para condulete, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.	9,42	3.852,78
35	365596	515	654	UND	Curva para condulete, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.	6,76	4.421,04
36	483266	245	318	UND	Curva para eletroduto, angulação de 90°, material em aço, tratamento superficial galvanização, classe 10, tipo de rosca Bsp, diâmetro de ¾ polegadas, tipo de fixação rosqueada.	7,10	2.257,80
37	261317	227	295	UND	Desengripante, composição: aditivos	15,52	4.578,40



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					inibidores de corrosão e oxidação, finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade, lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo, apresentação: spray, acondicionado em embalagem com 300ml.		
38	622256	344	446	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	44,85	20.003,10
39	482699	349	455	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	35,32	16.070,60
40	375017	384	501	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 60A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	42,32	21.202,32
41	622124	371	481	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	43,80	21.067,80
42	622252	372	483	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	70,78	34.186,74
43	482696	385	498	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de	52,20	25.995,60



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.		
44	482698	397	518	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	42,84	22.191,12
45	616753	422	548	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 16A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	19,21	10.527,08
46	484195	405	524	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	9,76	5.114,24
47	616751	425	550	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	8,34	4.587,00
48	484198	437	568	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	63,43	36.028,24
49	616752	407	528	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	46,42	24.509,76



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

50	616975	382	496	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	38,76	19.224,96
51	408858	387	505	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 50A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.	105,71	53.383,55
52	614254	345	439	UND	Eletroduto, material em aço, tipo rígido, tratamento superficial galvanizado e zincado a fogo, comprimento de 3 metros, padrão leve, diâmetro nominal de ¾ polegadas, diâmetro externo mínimo de 25.20mm e máximo de 25.60mm, espessura da parede de 0,60mm, com luva e protetor de rosca.	37,53	16.475,67
53	462811	201	262	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 15 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 1,5mm, temperatura de operação de 70°C. Rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.	85,79	22.476,98
54	462811	251	327	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 10 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 2,6mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.	177,95	58.189,65
55	462811	241	314	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 6 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC	436,31	137.001,34



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 4,1mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.		
56	462811	191	249	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 5,8mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.	247,96	61.742,04
57	462811	176	230	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3/0 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 10,4mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.	449,40	103.362,00
58	462811	187	243	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 500 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 17,5mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.	681,66	165.643,38
59	462811	161	210	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 1.000 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 25,2mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.	1.225,92	257.443,20



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

60	335662	206	272	Rolo	Fio elétrico, tipo flexível/paralelo, material condutor: cobre, diâmetro nominal de 2,5mm, apresentação: rolo com 100 metros.	198,86	54.089,92
61	483487	200	260	UND	Fita isolante elétrica adesiva, material do dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima de operação de 90° C, largura nominal de 19mm, espessura nominal de 0,76mm, comprimento nominal de 10m, cor preta, resistência a tensão de 69KV, aplicação em qualquer superfície.	44,89	11.671,40
62	419864	990	1.287	UND	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc antichama, cor preta, comprimento de 20 metros, largura de 19mm, aplicação em instalações elétricas.	9,01	11.595,87
63	601881	22	31	UND	Furadeira, tipo impacto e parafusadeira, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 20v, mandril sem chave, gatilho eletrônico, luz de led, capacidade de perfuração de aço de 13mm, capacidade de perfuração de madeira de 38mm, acessórios: 2 baterias e maleta.	1.154,16	35.778,96
64	485349	21	30	UND	Furadeira, tipo impacto, potência de 1050W, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 110v, reversível, com velocidade variável, capacidade de perfuração de concreto de 26mm, capacidade de perfuração de aço de 13mm e capacidade de perfuração de madeira de 40mm, com maleta.	821,98	24.659,40
65	422054	154	200	UND	Haste de aterramento, material de aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento em cobre, comprimento de 2 metros, diâmetro de 3/8 polegadas.	45,41	9.082,00
66	329379	655	851	UND	Interruptor, com sensor de presença, cor branca, tipo de acionamento automático, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v e corrente nominal de 10A.	36,25	30.848,75



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

67	456104	789	1.026	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 1 unidade, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.	8,74	8.967,24
68	617244	984	1.283	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 2 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.	12,51	16.050,33
69	452737	899	1.169	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 3 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.	16,69	19.510,61
70	457809	41	55	UND	Jogo de chave, tipo allen, material aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: 4 a 12mm.	29,97	1.648,35
71	486288	48	65	UND	Jogo de chave, tipo torx, material em aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T30 e T40.	97,23	6.319,95
72	437513	1.410	1.833	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 18w, tipo da base: G13, cor branco neutro, fluxo luminoso mínimo de 1.800LM, temperatura de cor de 4.000K, abertura do fecho de 220°, formato tubular, comprimento de 1.200mm.	12,97	23.774,01
73	441136	1.433	1.867	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 20w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k,	16,98	31.701,66



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					frequência nominal de 50/60HZ.		
74	441136	6.575	8.568	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.	30,21	258.839,28
75	441136	7.243	9.336	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.	33,85	316.023,60
76	429504	600	780	UND	Lâmpada Vapor de Sódio, potência nominal de 250W, tipo da base Edson – 40mm, tipo do bulbo tubular.	60,51	47.197,80
77	429506	200	260	UND	Lâmpada Vapor de Sódio, potência nominal de 400W, tipo da base Edson – 40mm, tipo do bulbo tubular.	64,34	16.728,40
78	403409	250	325	UND	Lâmpada Vapor Metálico, tipo da base E-40, formato tubular, tensão nominal de 220V, potência nominal de 400W.	104,92	34.099,00
79	403408	250	325	UND	Lâmpada Vapor Metálico, tipo da base E-40, formato tubular, tensão nominal de 220V, potência nominal de 250W.	78,77	25.600,25
80	403947	250	325	UND	Lâmpada Vapor Metálico, tipo da base E-40, formato tubular, tensão nominal de 220V, potência nominal de 1.000W.	173,47	56.377,75
81	410257	183	241	UND	Limpador de contato elétrico/eletrônico, apresentação: spray a seco, composição: petróleo e gás propelente, com canudo prolongador, não inflamável, aplicação na limpeza de componentes elétricos, acondicionado em embalagem com 300ml.	33,04	7.962,64
82	250535	325	422	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão.	2,27	957,94
83	250534	435	562	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegadas, sem rosca, encaixe de pressão.	9,47	5.322,14
84	301910	749	974	UND	Luz de emergência, tipo: fixo à parede, quantidade de lâmpadas: 30 unidades, tipo de lâmpada: LED, potência da lâmpada de 3W, tensão de alimentação	31,89	31.060,86



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					bivolt e bateria recarregável com autonomia mínima de 12 horas.		
85	446072	6.185	8.040	UND	Plafonier, material do corpo em PVC, formato redondo, cor branca, simples, com soquete de porcelana, base E-27.	4,41	35.456,40
86	602032	128	168	UND	Quadro de distribuição, quantidade de fases: 3, barramento: cobre 3 fases/neutro/terra, quantidade de circuitos: 15, cor cinza, revestimento em pintura eletrostática, uso interno, material: chapa de aço, corrente nominal 630 A, quantidade de disjuntores: 15, número de polos: 3, fixação sobrepor, posição relativa: sobrepor, tensão nominal de 220v, capacidade nominal de 415KVA, aplicação na proteção de circuito elétrico, acessórios: trilhos e placas, placa de montagem e sistema de vedação.	77,57	13.031,76
87	298388	100	130	UND	Reator para lâmpada vapor de sódio, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 400W, tensão nominal de 220V.	69,72	9.063,60
88	298388	100	130	UND	Reator para lâmpada vapor de sódio, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 250W, tensão nominal de 220V.	99,45	12.928,50
89	396962	130	169	UND	Reator para lâmpada vapor metálico, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 400W, tensão nominal de 220V.	145,51	24.591,19
90	396962	130	169	UND	Reator para lâmpada vapor metálico, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 250W, tensão nominal de 220V.	85,67	14.478,23
91	396962	130	169	UND	Reator para lâmpada vapor metálico, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 1.000W, tensão nominal de 220V.	470,52	79.517,88
92	333503	130	169	UND	Refletor retangular para lâmpada de 1.000W, material do corpo em alumínio, material do refletor em alumínio, com bocal E-40, não acompanhado da lâmpada.	86,14	14.557,66



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

93	333503	180	234	UND	Refletor retangular para lâmpada de 400W, material do corpo em alumínio, material do refletor em alumínio, com bocal E-40, não acompanhado da lâmpada.	101,90	23.844,60
94	633424	150	195	UND	Refletor, material do corpo em alumínio, tipo da lâmpada: LED, potência da lâmpada de 100w, bivolt, com haste direcionável, fluxo luminoso de 8.000LM e temperatura de cor de 6.500K.	36,25	7.068,75
95	426845	155	201	UND	Relê de sequência de fases, número de fases: trifásico, fixação através de trilho DIN (35mm) ou parafuso, tensão de alimentação de 220v, frequência nominal da bobina de 60HZ, montado em caixa plástica e retardo no desligamento.	292,33	58.758,33
96	432274	265	344	UND	Soquete para lâmpada, material em polipropileno, tipo da lâmpada fluorescente, tensão máxima de operação de 250v, material do contato de latão, potência da lâmpada de 18w.	1,85	636,40
97	402155	465	604	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-40, material de contato latão.	8,34	5.037,36
98	402154	280	359	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-27, material de contato latão.	4,39	1.576,01
99	265190	380	494	UND	Tampa cega para condutele, material PVC rígido, cor cinza, encaixe de pressão.	6,69	3.304,86
100	600297	528	686	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 10MM2.	1,33	912,38
101	368454	523	680	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 16MM2.	3,29	2.237,20
102	368454	473	615	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 25MM2.	2,21	1.359,15
103	368454	428	556	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal	10,79	5.999,24



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

					do condutor de 6MM2.		
104	625385	430	558	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.	4,86	2.711,88
105	448029	515	668	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato do contato 2p+T, corrente nominal de 20 A e tensão nominal de 250v.	8,54	5.704,72
106	446921	284	370	UND	Tomada, modelo plugue, tipo macho, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.	4,75	1.757,50
107	614340	369	481	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 1 interruptor simples.	10,39	4.997,59
108	614340	279	364	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 2 interruptores simples.	17,83	6.490,12
VALOR TOTAL						R\$ 5.195.003,39	

1.2.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
1	10	13	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ½ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
2	210	273	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ¾ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
3	15	20	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 100mm de comprimento total e 2,5mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
4	12	16	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 300mm de comprimento total e 3,6mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
5	3	4	UND	Alicate de descascar fio, material em aço carbono, comprimento de 20,5cm, acabamento fosfatizado, com pino regulador da intensidade da força.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6	2	3	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 16mm ² , material do cabo em plástico e tipo do corte reto.
7	2	3	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 95mm ² , material do cabo em plástico e tipo do corte reto.
8	1	2	UND	Alicate universal, material em aço cromo vanádio, material do cabo em plástico, tipo do cabo: isolado 1.000V, corte reto, comprimento aproximado de 203mm.
10	31	42	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal de 2,5mm ² , tensão de isolamento de 300v, quantidades de condutores: 2, material do isolamento em pvc, condutores paralelos, apresentação: rolo com 100 metros.
11	2	4	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre Nu, temperatura condutor: mole, formação condutor: 2 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, tipo: bipolar, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, core das coberturas das veias: preta e azul-clara, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
12	4	6	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, temperatura condutor: mole, formação condutor: 4 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
13	1	2	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, temperatura condutor: mole, formação condutor: 4 x 16mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
14	1	2	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, temperatura condutor: mole, formação condutor: 4 x 10mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				preta, apresentação: rolo com 100 metros.
15	1	2	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 4mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
16	54	71	UND	Caixa de passagem, material em pvc antichamas, tipo de embutir, posição relativa: embutir, formato retangular, dimensões: 4x2 polegadas, entrada de eletrodutos de ½ e ¾ polegadas.
17	40	50	UND	Canaleta, material: plástico, cor branca, dimensões de 20 mm de largura, 12mm de altura e 2.000mm de comprimento, uso em sistema “X”, com divisória e com adesivo dupla face.
18	5	7	UND	Capacitor, tipo duplo (fase e partida), capacitância de 12MF, tensão de 110V, material em alumínio eletrolítico, uso em ventiladores de teto.
20	2	3	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
21	2	3	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
22	2	3	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
23	2	3	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 3mm, comprimento da haste de 5” x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
24	2	3	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 5” x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
25	2	3	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 5” x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
28	1	2	UND	Chave magnética, tipo: partida direta, tensão nominal de 380v, corrente nominal de 25 a trifásica e potência de 15cv.
29	124	162	UND	Condutele, material PVC, tipo múltiplo, cor cinza, bitola de ¾ de polegada, sem rosca e sem tampa.
35	150	180	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

37	15	20	UND	Desengripante, composição: aditivos inibidores de corrosão e oxidação, finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade, lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo, apresentação: spray, acondicionado em embalagem com 300ml.
38	19	25	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
39	19	25	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
40	14	19	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 60A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
41	6	8	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
42	2	3	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
43	15	18	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
44	7	10	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
45	22	29	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 16A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
46	20	25	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
47	15	18	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
48	17	23	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
49	22	29	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
50	2	3	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
51	2	3	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 50A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
52	100	120	UND	Eletroduto, material em aço, tipo rígido, tratamento superficial galvanizado e zincado a fogo, comprimento de 3 metros, padrão leve, diâmetro nominal de ¾ polegadas, diâmetro externo mínimo de 25.20mm e máximo de 25.60mm, espessura da parede de 0,60mm, com luva e protetor de rosca.
53	1	2	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 15 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 1,5mm, temperatura de operação de 70°C. Rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
54	1	2	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 10 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 2,6mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
55	1	2	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 6 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 4,1mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
56	1	2	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 5,8mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
57	1	2	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3/0 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 10,4mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

58	1	2	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 500 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 17,5mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
59	1	2	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 1.000 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 25,2mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
60	4	6	Rolo	Fio elétrico, tipo flexível/paralelo, material condutor: cobre, diâmetro nominal de 2,5mm, apresentação: rolo com 100 metros.
61	25	33	UND	Fita isolante elétrica adesiva, material do dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima de operação de 90° C, largura nominal de 19mm, espessura nominal de 0,76mm, comprimento nominal de 10m, cor preta, resistência a tensão de 69KV, aplicação em qualquer superfície.
62	65	85	UND	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc antichama, cor preta, comprimento de 20 metros, largura de 19mm, aplicação em instalações elétricas.
63	2	3	UND	Furadeira, tipo impacto e parafusadeira, tamanho do madril de ½ polegada, tensão de alimentação de 20v, madril sem chave, gatilho eletrônico, luz de led, capacidade de perfuração de aço de 13mm, capacidade de perfuração de madeira de 38mm, acessórios: 2 baterias e maleta.
64	1	2	UND	Furadeira, tipo impacto, potência de 1050W, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 110v, reversível, com velocidade variável, capacidade de perfuração de concreto de 26mm, capacidade de perfuração de aço de 13mm e capacidade de perfuração de madeira de 40mm, com maleta.
65	4	6	UND	Haste de aterramento, material de aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento em cobre, comprimento de 2 metros, diâmetro de 3/8 polegadas.
67	19	25	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 1 unidade, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
68	14	19	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 2 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
69	9	12	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 3 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso,



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
70	1	2	UND	Jogo de chave, tipo allen, material aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: 4 a 12mm.
71	1	2	UND	Jogo de chave, tipo torx, material em aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T30 e T40.
72	40	52	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 18w, tipo da base: G13, cor branco neutro, fluxo luminoso mínimo de 1.800LM, temperatura de cor de 4.000K, abertura do fecho de 220°, formato tubular, comprimento de 1.200mm.
73	15	20	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 20w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
74	45	59	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
75	30	39	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
81	15	20	UND	Limpador de contato elétrico/eletrônico, apresentação: spray a seco, composição: petróleo e gás propelente, com canudo prolongador, não inflamável, aplicação na limpeza de componentes elétricos, acondicionado em embalagem com 300ml.
83	60	75	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegadas, sem rosca, encaixe de pressão.
84	44	58	UND	Luz de emergência, tipo: fixo à parede, quantidade de lâmpadas: 30 unidades, tipo de lâmpada: LED, potência da lâmpada de 3W, tensão de alimentação bivolt e bateria recarregável com autonomia mínima de 12 horas.
85	70	91	UND	Plafonier, material do corpo em PVC, formato redondo, cor branca, simples, com soquete de porcelana, base E-27.
86	4	6	UND	Quadro de distribuição, quantidade de fases: 3, barramento: cobre 3 fases/neutro/terra, quantidade de circuitos: 15, cor cinza, revestimento em pintura eletrostática, uso interno, material: chapa de aço, corrente nominal 630 A, quantidade de disjuntores: 15, número de polos: 3, fixação sobrepor, posição relativa: sobrepor, tensão nominal de 220v, capacidade nominal de 415KVA, aplicação na proteção de circuito elétrico, acessórios: trilhos e placas, placa de montagem e sistema de vedação.
98	65	80	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-27, material de contato latão.
104	20	25	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato contato: 2p+T, corrente



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
105	20	25	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato do contato 2p+T, corrente nominal de 20 A e tensão nominal de 250v.
106	24	32	UND	Tomada, modelo plugue, tipo macho, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
107	54	71	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 1 interruptor simples.
108	24	32	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 2 interruptores simples.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento:

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
1	10	13	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ½ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
2	10	13	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ¾ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
3	10	13	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 100mm de comprimento total e 2,5mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
4	10	13	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 300mm de comprimento total e 3,6mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
9	10	13	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: alumínio, seção nominal de 16mm ² , material de isolamento do condutor: borracha, cor do isolamento preta, quantidade de condutores; 2, tipo triplex.
10	3	4	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal de 2,5mm ² , tensão de isolamento de 300v, quantidades de condutores: 2, material do isolamento em pvc, condutores paralelos, apresentação: rolo com 100 metros.
11	3	4	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre Nu, tempera condutor: mole, formação condutor: 2 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, tipo: bipolar, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, core das coberturas das veias: preta e azul-clara, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
12	3	4	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tempera condutor: mole, formação condutor: 4 x 2,5mm ² , tensão Isolamento:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
13	3	4	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão condutor: mole, formação condutor: 4 x 16mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
14	3	4	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão condutor: mole, formação condutor: 4 x 10mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
15	3	4	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão condutor: mole, formação condutor: 4 x 4mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
16	2	3	UND	Caixa de passagem, material em pvc antichamas, tipo de embutir, posição relativa: embutir, formato retangular, dimensões: 4x2 polegadas, entrada de eletrodutos de ½ e ¾ polegadas.
29	10	13	UND	Condutele, material PVC, tipo múltiplo, cor cinza, bitola de ¾ de polegada, sem rosca e sem tampa.
30	5	6	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 127vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
31	5	6	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 220vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
32	5	6	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 127vca, corrente de trabalho de 40 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

33	5	6	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 220vca, corrente de trabalho de 40 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
34	5	6	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
35	5	6	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
36	5	6	UND	Curva para eletroduto, angulação de 90°, material em aço, tratamento superficial galvanização, classe 10, tipo de rosca Bsp, diâmetro de 3/4 polegadas, tipo de fixação rosqueada.
37	5	6	UND	Desengripante, composição: aditivos inibidores de corrosão e oxidação, finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade, lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo, apresentação: spray, acondicionado em embalagem com 300ml.
38	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
39	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
40	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 60A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
41	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
42	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
43	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
44	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
45	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 16A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				instalações elétricas.
46	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
47	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
48	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
49	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
50	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
51	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 50A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
52	10	13	UND	Eletroduto, material em aço, tipo rígido, tratamento superficial galvanizado e zincado a fogo, comprimento de 3 metros, padrão leve, diâmetro nominal de $\frac{3}{4}$ polegadas, diâmetro externo mínimo de 25.20mm e máximo de 25.60mm, espessura da parede de 0,60mm, com luva e protetor de rosca.
53	5	6	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 15 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 1,5mm, temperatura de operação de 70°C. Rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
54	5	6	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 10 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 2,6mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
55	5	6	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 6 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 4,1mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

56	5	6	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 5,8mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
57	5	6	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3/0 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 10,4mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
58	5	6	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 500 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 17,5mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
59	5	6	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 1.000 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 25,2mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
60	5	6	Rolo	Fio elétrico, tipo flexível/paralelo, material condutor: cobre, diâmetro nominal de 2,5mm, apresentação: rolo com 100 metros.
61	5	6	UND	Fita isolante elétrica adesiva, material do dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima de operação de 90° C, largura nominal de 19mm, espessura nominal de 0,76mm, comprimento nominal de 10m, cor preta, resistência a tensão de 69KV, aplicação em qualquer superfície.
62	5	6	UND	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc antichama, cor preta, comprimento de 20 metros, largura de 19mm, aplicação em instalações elétricas.
65	5	6	UND	Haste de aterramento, material de aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento em cobre, comprimento de 2 metros, diâmetro de 3/8 polegadas.
66	20	26	UND	Interruptor, com sensor de presença, cor branca, tipo de acionamento automático, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v e corrente nominal de 10A.
67	20	26	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 1 unidade, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
68	20	26	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 2 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular,



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				aplicação em instalações elétricas.
69	20	26	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 3 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
72	20	26	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 18w, tipo da base: G13, cor branco neutro, fluxo luminoso mínimo de 1.800LM, temperatura de cor de 4.000K, abertura do fecho de 220°, formato tubular, comprimento de 1.200mm.
73	20	26	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 20w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
74	20	26	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
75	20	26	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
81	3	4	UND	Limpador de contato elétrico/eletrônico, apresentação: spray a seco, composição: petróleo e gás propelente, com canudo prolongador, não inflamável, aplicação na limpeza de componentes elétricos, acondicionado em embalagem com 300ml.
82	5	6	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão.
83	5	6	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegadas, sem rosca, encaixe de pressão.
84	5	6	UND	Luz de emergência, tipo: fixo à parede, quantidade de lâmpadas: 30 unidades, tipo de lâmpada: LED, potência da lâmpada de 3W, tensão de alimentação bivolt e bateria recarregável com autonomia mínima de 12 horas.
85	5	6	UND	Plafonier, material do corpo em PVC, formato redondo, cor branca, simples, com soquete de porcelana, base E-27.
86	2	3	UND	Quadro de distribuição, quantidade de fases: 3, barramento: cobre 3 fases/neutro/terra, quantidade de circuitos: 15, cor cinza, revestimento em pintura eletrostática, uso interno, material: chapa de aço, corrente nominal 630 A, quantidade de disjuntores: 15, número de polos: 3, fixação sobrepor, posição relativa: sobrepor, tensão nominal de 220v, capacidade nominal de 415KVA, aplicação na proteção de circuito elétrico, acessórios: trilhos e placas, placa de montagem e sistema de vedação.
95	10	13	UND	Relê de sequência de fases, número de fases: trifásico, fixação através de trilho DIN (35mm) ou parafuso, tensão de alimentação de 220v, frequência nominal da bobina de 60HZ, montado em caixa plástica e retardo no desligamento.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

96	5	6	UND	Soquete para lâmpada, material em polipropileno, tipo da lâmpada fluorescente, tensão máxima de operação de 250v, material do contato de latão, potência da lâmpada de 18w.
97	5	6	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-40, material de contato latão.
98	5	6	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-27, material de contato latão.
99	10	13	UND	Tampa cega para condutele, material PVC rígido, cor cinza, encaixe de pressão.
100	3	4	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 10MM2.
101	3	4	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 16MM2.
102	3	4	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 25MM2.
103	3	4	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 6MM2.
104	10	13	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
105	10	13	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato do contato 2p+T, corrente nominal de 20 A e tensão nominal de 250v.
106	10	13	UND	Tomada, modelo plugue, tipo macho, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
107	10	13	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 1 interruptor simples.
108	10	13	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 2 interruptores simples.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
1	20	26	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ½ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
2	20	26	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ¾ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
3	5	6	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 100mm de comprimento total e 2,5mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
4	5	6	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				aproximadamente 300mm de comprimento total e 3,6mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
5	3	4	UND	Alicate de descascar fio, material em aço carbono, comprimento de 20,5cm, acabamento fosfatizado, com pino regulador da intensidade da força.
8	3	4	UND	Alicate universal, material em aço cromo vanádio, material do cabo em plástico, tipo do cabo: isolado 1.000V, corte reto, comprimento aproximado de 203mm.
10	10	13	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal de 2,5mm ² , tensão de isolamento de 300v, quantidades de condutores: 2, material do isolamento em pvc, condutores paralelos, apresentação: rolo com 100 metros.
11	5	6	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre Nu, tempera condutor: mole, formação condutor: 2 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, tipo: bipolar, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, core das coberturas das veias: preta e azul-clara, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
12	3	4	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tempera condutor: mole, formação condutor: 4 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
15	3	4	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tempera condutor: mole, formação condutor: 4 x 4mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
16	30	39	UND	Caixa de passagem, material em pvc antichamas, tipo de embutir, posição relativa: embutir, formato retangular, dimensões: 4x2 polegadas, entrada de eletrodutos de ½ e ¾ polegadas.
17	20	26	UND	Canaleta, material: plástico, cor branca, dimensões de 20 mm de largura, 12mm de altura e 2.000mm de comprimento, uso em sistema "X", com divisória e com adesivo dupla face.
18	20	26	UND	Capacitor, tipo duplo (fase e partida), capacitância de 12MF,



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				tensão de 110V, material em alumínio eletrolítico, uso em ventiladores de teto.
19	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 3mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
20	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
21	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
22	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
23	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 3mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
24	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
25	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
26	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
27	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 5/16 x 8mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
29	20	26	UND	Condutele, material PVC, tipo múltiplo, cor cinza, bitola de 3/4 de polegada, sem rosca e sem tampa.
34	20	26	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
35	20	26	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
37	5	6	UND	Desengripante, composição: aditivos inibidores de corrosão e oxidação, finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade, lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo, apresentação: spray, acondicionado em embalagem com 300ml.
38	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
39	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
40	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 60A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
41	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
42	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
43	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
44	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
45	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 16A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
46	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
47	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
48	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
49	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
50	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
51	5	6	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 50A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
53	10	13	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 15 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 1,5mm, temperatura de operação de 70°C. Rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
54	10	13	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 10 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 2,6mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
55	10	13	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 6 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 4,1mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
56	10	13	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 5,8mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
60	2	3	Rolo	Fio elétrico, tipo flexível/paralelo, material condutor: cobre, diâmetro nominal de 2,5mm, apresentação: rolo com 100 metros.
61	5	6	UND	Fita isolante elétrica adesiva, material do dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima de operação de 90° C, largura nominal de 19mm, espessura nominal de 0,76mm, comprimento nominal de 10m, cor preta, resistência a tensão de 69KV, aplicação em qualquer superfície.
62	30	39	UND	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc antichama, cor preta, comprimento de 20 metros, largura de 19mm, aplicação em instalações elétricas.
63	1	2	UND	Furadeira, tipo impacto e parafusadeira, tamanho do madril de ½ polegada, tensão de alimentação de 20v, madril sem chave, gatilho eletrônico, luz de led, capacidade de perfuração de aço de 13mm, capacidade de perfuração de madeira de 38mm, acessórios: 2 baterias e maleta.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

64	1	2	UND	Furadeira, tipo impacto, potência de 1050W, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 110v, reversível, com velocidade variável, capacidade de perfuração de concreto de 26mm, capacidade de perfuração de aço de 13mm e capacidade de perfuração de madeira de 40mm, com maleta.
65	5	6	UND	Haste de aterramento, material de aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento em cobre, comprimento de 2 metros, diâmetro de 3/8 polegadas.
66	5	6	UND	Interruptor, com sensor de presença, cor branca, tipo de acionamento automático, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v e corrente nominal de 10A.
67	30	39	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 1 unidade, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
68	30	39	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 2 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
69	10	13	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 3 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
70	3	4	UND	Jogo de chave, tipo allen, material aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: 4 a 12mm.
71	3	4	UND	Jogo de chave, tipo torx, material em aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T30 e T40.
72	50	65	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 18w, tipo da base: G13, cor branco neutro, fluxo luminoso mínimo de 1.800LM, temperatura de cor de 4.000K, abertura do fecho de 220°, formato tubular, comprimento de 1.200mm.
73	50	65	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 20w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
74	50	65	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
75	50	65	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
82	20	26	UND	Luva para condutete, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				polegada, sem rosca, encaixe de pressão.
83	20	26	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegadas, sem rosca, encaixe de pressão.
84	10	13	UND	Luz de emergência, tipo: fixo à parede, quantidade de lâmpadas: 30 unidades, tipo de lâmpada: LED, potência da lâmpada de 3W, tensão de alimentação bivolt e bateria recarregável com autonomia mínima de 12 horas.
85	30	39	UND	Plafonier, material do corpo em PVC, formato redondo, cor branca, simples, com soquete de porcelana, base E-27.
86	2	3	UND	Quadro de distribuição, quantidade de fases: 3, barramento: cobre 3 fases/neutro/terra, quantidade de circuitos: 15, cor cinza, revestimento em pintura eletrostática, uso interno, material: chapa de aço, corrente nominal 630 A, quantidade de disjuntores: 15, número de polos: 3, fixação sobrepor, posição relativa: sobrepor, tensão nominal de 220v, capacidade nominal de 415KVA, aplicação na proteção de circuito elétrico, acessórios: trilhos e placas, placa de montagem e sistema de vedação.
95	5	6	UND	Relê de sequência de fases, número de fases: trifásico, fixação através de trilho DIN (35mm) ou parafuso, tensão de alimentação de 220v, frequência nominal da bobina de 60HZ, montado em caixa plástica e retardo no desligamento.
99	20	26	UND	Tampa cega para condutele, material PVC rígido, cor cinza, encaixe de pressão.
100	5	6	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 10MM ² .
103	5	6	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 6MM ² .
104	30	39	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
105	15	19	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato do contato 2p+T, corrente nominal de 20 A e tensão nominal de 250v.
106	30	39	UND	Tomada, modelo plugue, tipo macho, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
107	20	26	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 1 interruptor simples.
108	10	13	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 2 interruptores simples.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Obras:

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
1	400	520	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ½ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

2	500	650	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração $\frac{3}{4}$ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
3	15	20	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 100mm de comprimento total e 2,5mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
4	20	26	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 300mm de comprimento total e 3,6mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
5	15	20	UND	Alicate de descascar fio, material em aço carbono, comprimento de 20,5cm, acabamento fosfatizado, com pino regulador da intensidade da força.
6	6	8	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 16mm ² , material do cabo em plástico e tipo do corte reto.
7	5	7	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 95mm ² , material do cabo em plástico e tipo do corte reto.
8	10	13	UND	Alicate universal, material em aço cromo vanádio, material do cabo em plástico, tipo do cabo: isolado 1.000V, corte reto, comprimento aproximado de 203mm.
9	500	650	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: alumínio, seção nominal de 16mm ² , material de isolamento do condutor: borracha, cor do isolamento preta, quantidade de condutores; 2, tipo triplex.
10	20	26	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal de 2,5mm ² , tensão de isolamento de 300v, quantidades de condutores: 2, material do isolamento em pvc, condutores paralelos, apresentação: rolo com 100 metros.
11	10	13	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre Nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 2 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, tipo: bipolar, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, core das coberturas das veias: preta e azul-clara, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
12	10	13	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
13	10	13	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
14	10	13	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
15	10	13	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
16	200	260	UND	Caixa de passagem, material em pvc antichamas, tipo de embutir, posição relativa: embutir, formato retangular, dimensões: 4x2 polegadas, entrada de eletrodutos de ½ e ¾ polegadas.
17	200	260	UND	Canaleta, material: plástico, cor branca, dimensões de 20 mm de largura, 12mm de altura e 2.000mm de comprimento, uso em sistema "X", com divisória e com adesivo dupla face.
18	50	65	UND	Capacitor, tipo duplo (fase e partida), capacitância de 12MF, tensão de 110V, material em alumínio eletrolítico, uso em ventiladores de teto.
19	30	39	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 3mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
20	30	39	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
21	30	39	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

22	30	39	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
23	30	39	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 3mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
24	30	39	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
25	30	39	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
26	40	52	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
27	10	13	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 5/16 x 8mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
28	20	26	UND	Chave magnética, tipo: partida direta, tensão nominal de 380v, corrente nominal de 25 a trifásica e potência de 15cv.
29	100	130	UND	Condutele, material PVC, tipo múltiplo, cor cinza, bitola de 3/4 de polegada, sem rosca e sem tampa.
30	20	26	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 127vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
31	20	26	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 220vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
32	20	26	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 127vca, corrente de trabalho de 40 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
33	20	26	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 220vca, corrente de trabalho de 40 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
34	100	130	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
35	100	130	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
36	100	130	UND	Curva para eletroduto, angulação de 90°, material em aço, tratamento superficial galvanização, classe 10, tipo de rosca Bsp,



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				diâmetro de $\frac{3}{4}$ polegadas, tipo de fixação rosqueada.
37	50	65	UND	Desengripante, composição: aditivos inibidores de corrosão e oxidação, finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade, lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo, apresentação: spray, acondicionado em embalagem com 300ml.
38	90	117	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
39	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
40	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 60A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
41	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
42	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
43	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
44	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
45	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 16A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
46	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
47	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

48	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
49	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
50	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
51	100	130	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 50A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
52	10	13	UND	Eletroduto, material em aço, tipo rígido, tratamento superficial galvanizado e zincado a fogo, comprimento de 3 metros, padrão leve, diâmetro nominal de $\frac{3}{4}$ polegadas, diâmetro externo mínimo de 25.20mm e máximo de 25.60mm, espessura da parede de 0,60mm, com luva e protetor de rosca.
53	40	52	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 15 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 1,5mm, temperatura de operação de 70°C. Rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
54	60	78	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 10 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 2,6mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
55	50	65	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 6 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 4,1mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
56	30	39	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 5,8mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
57	30	39	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3/0 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 10,4mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
58	40	52	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 500 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 17,5mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
59	20	26	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 1.000 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 25,2mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
60	5	7	Rolo	Fio elétrico, tipo flexível/paralelo, material condutor: cobre, diâmetro nominal de 2,5mm, apresentação: rolo com 100 metros.
62	300	390	UND	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc antichama, cor preta, comprimento de 20 metros, largura de 19mm, aplicação em instalações elétricas.
63	3	4	UND	Furadeira, tipo impacto e parafusadeira, tamanho do madril de ½ polegada, tensão de alimentação de 20v, madril sem chave, gatilho eletrônico, luz de led, capacidade de perfuração de aço de 13mm, capacidade de perfuração de madeira de 38mm, acessórios: 2 baterias e maleta.
64	3	4	UND	Furadeira, tipo impacto, potência de 1050W, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 110v, reversível, com velocidade variável, capacidade de perfuração de concreto de 26mm, capacidade de perfuração de aço de 13mm e capacidade de perfuração de madeira de 40mm, com maleta.
65	20	26	UND	Haste de aterramento, material de aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento em cobre, comprimento de 2 metros, diâmetro de 3/8 polegadas.
66	100	130	UND	Interruptor, com sensor de presença, cor branca, tipo de acionamento automático, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v e corrente nominal de 10A.
67	100	130	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 1 unidade, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
68	150	195	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 2 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
69	100	130	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 3 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
70	10	13	UND	Jogo de chave, tipo allen, material aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: 4 a 12mm.
71	15	20	UND	Jogo de chave, tipo torx, material em aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T30 e T40.
72	200	260	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 18w, tipo da base: G13, cor branco neutro, fluxo luminoso mínimo de 1.800LM, temperatura de cor de 4.000K, abertura do fecho de 220°, formato tubular, comprimento de 1.200mm.
73	200	260	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 20w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
74	250	325	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
75	100	130	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
76	400	520	UND	Lâmpada Vapor de Sódio, potência nominal de 250W, tipo da base Edson – 40mm, tipo do bulbo tubular.
81	30	39	UND	Limpador de contato elétrico/eletrônico, apresentação: spray a seco, composição: petróleo e gás propelente, com canudo prolongador, não inflamável, aplicação na limpeza de componentes elétricos, acondicionado em embalagem com 300ml.
82	100	130	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão.
83	100	130	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegadas, sem rosca, encaixe de pressão.
84	80	104	UND	Luz de emergência, tipo: fixo à parede, quantidade de lâmpadas: 30 unidades, tipo de lâmpada: LED, potência da lâmpada de 3W, tensão de alimentação bivolt e bateria recarregável com autonomia mínima de 12 horas.
85	300	390	UND	Plafonier, material do corpo em PVC, formato redondo, cor branca, simples, com soquete de porcelana, base E-27.
86	25	33	UND	Quadro de distribuição, quantidade de fases: 3, barramento: cobre 3 fases/neutro/terra, quantidade de circuitos: 15, cor cinza, revestimento em pintura eletrostática, uso interno, material: chapa de aço, corrente nominal 630 A, quantidade de disjuntores: 15, número de polos: 3, fixação sobrepor, posição relativa: sobrepor, tensão nominal de 220v, capacidade nominal de 415KVA, aplicação na proteção de circuito elétrico, acessórios: trilhos e placas, placa de montagem e sistema de vedação.
95	30	39	UND	Relê de sequência de fases, número de fases: trifásico, fixação



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				através de trilho DIN (35mm) ou parafuso, tensão de alimentação de 220v, frequência nominal da bobina de 60HZ, montado em caixa plástica e retardo no desligamento.
96	100	130	UND	Soquete para lâmpada, material em polipropileno, tipo da lâmpada fluorescente, tensão máxima de operação de 250v, material do contato de latão, potência da lâmpada de 18w.
98	50	65	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-27, material de contato latão.
99	100	130	UND	Tampa cega para condutele, material PVC rígido, cor cinza, encaixe de pressão.
100	300	390	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 10MM2.
101	300	390	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 16MM2.
102	250	325	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 25MM2.
103	200	260	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 6MM2.
104	150	195	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
105	200	260	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato do contato 2p+T, corrente nominal de 20 A e tensão nominal de 250v.
106	50	65	UND	Tomada, modelo plugue, tipo macho, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
107	100	130	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 1 interruptor simples.
108	50	65	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 2 interruptores simples.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Planejamento:

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
72	10	13	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 18w, tipo da base: G13, cor branco neutro, fluxo luminoso mínimo de 1.800LM, temperatura de cor de 4.000K, abertura do fecho de 220°, formato tubular, comprimento de 1.200mm.
73	8	11	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 20w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Agricultura:

Item	Quant.	Quant.	Unid.	Descrição
------	--------	--------	-------	-----------



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	Mín.	Máx.		
1	20	26	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ½ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
2	20	26	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ¾ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
3	20	26	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 100mm de comprimento total e 2,5mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
4	20	26	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 300mm de comprimento total e 3,6mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
9	500	650	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: alumínio, seção nominal de 16mm ² , material de isolamento do condutor: borracha, cor do isolamento preta, quantidade de condutores: 2, tipo triplex.
10	20	26	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal de 2,5mm ² , tensão de isolamento de 300v, quantidades de condutores: 2, material do isolamento em pvc, condutores paralelos, apresentação: rolo com 100 metros.
11	3	4	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre Nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 2 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, tipo: bipolar, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, core das coberturas das veias: preta e azul-clara, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
12	3	4	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
13	4	5	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 16mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
14	3	4	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão condutor: mole, formação condutor: 4 x 10mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
15	5	6	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão condutor: mole, formação condutor: 4 x 4mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
17	100	130	UND	Canaleta, material: plástico, cor branca, dimensões de 20 mm de largura, 12mm de altura e 2.000mm de comprimento, uso em sistema "X", com divisória e com adesivo dupla face.
19	5	6	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 3mm, comprimento da haste de 80mm, isolação 1000v.
20	5	6	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolação 1000v.
21	5	6	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 80mm, isolação 1000v.
22	5	6	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolação 1000v.
23	5	6	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 3mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
24	5	6	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
28	6	7	UND	Chave magnética, tipo: partida direta, tensão nominal de 380v, corrente nominal de 25 a trifásica e potência de 15cv.
29	10	13	UND	Condutele, material PVC, tipo múltiplo, cor cinza, bitola de 3/4 de



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				polegada, sem rosca e sem tampa.
34	10	13	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
35	10	13	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
36	10	13	UND	Curva para eletroduto, angulação de 90°, material em aço, tratamento superficial galvanização, classe 10, tipo de rosca Bsp, diâmetro de 3/4 polegadas, tipo de fixação rosqueada.
38	15	19	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
39	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
40	10	13	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 60A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
41	15	19	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
42	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
43	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
44	30	39	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
45	10	13	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 16A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
46	15	19	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
47	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
48	30	39	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
49	15	19	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
50	30	39	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
51	25	33	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 50A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
52	20	26	UND	Eletroduto, material em aço, tipo rígido, tratamento superficial galvanizado e zincado a fogo, comprimento de 3 metros, padrão leve, diâmetro nominal de 3/4 polegadas, diâmetro externo mínimo de 25.20mm e máximo de 25.60mm, espessura da parede de 0,60mm, com luva e protetor de rosca.
53	20	26	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 15 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 1,5mm, temperatura de operação de 70°C. Rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
54	20	26	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 10 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 2,6mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
55	20	26	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 6 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 4,1mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
56	20	26	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 5,8mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
57	15	20	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				3/0 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 10,4mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
58	16	20	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 500 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 17,5mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
59	10	13	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 1.000 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 25,2mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
60	50	65	Rolo	Fio elétrico, tipo flexível/paralelo, material condutor: cobre, diâmetro nominal de 2,5mm, apresentação: rolo com 100 metros.
61	20	26	UND	Fita isolante elétrica adesiva, material do dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima de operação de 90° C, largura nominal de 19mm, espessura nominal de 0,76mm, comprimento nominal de 10m, cor preta, resistência a tensão de 69KV, aplicação em qualquer superfície.
62	300	390	UND	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc antichama, cor preta, comprimento de 20 metros, largura de 19mm, aplicação em instalações elétricas.
63	5	6	UND	Furadeira, tipo impacto e parafusadeira, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 20v, mandril sem chave, gatilho eletrônico, luz de led, capacidade de perfuração de aço de 13mm, capacidade de perfuração de madeira de 38mm, acessórios: 2 baterias e maleta.
64	5	6	UND	Furadeira, tipo impacto, potência de 1050W, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 110v, reversível, com velocidade variável, capacidade de perfuração de concreto de 26mm, capacidade de perfuração de aço de 13mm e capacidade de perfuração de madeira de 40mm, com maleta.
65	10	13	UND	Haste de aterramento, material de aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento em cobre, comprimento de 2 metros, diâmetro de 3/8 polegadas.
67	30	39	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 1 unidade, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
68	30	39	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 2 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
69	30	39	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 3 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
72	20	26	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 18w, tipo da base: G13, cor branco neutro, fluxo luminoso mínimo de 1.800LM, temperatura de cor de 4.000K, abertura do fecho de 220°, formato tubular, comprimento de 1.200mm.
73	50	65	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 20w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
74	50	65	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
75	400	420	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
84	50	65	UND	Luz de emergência, tipo: fixo à parede, quantidade de lâmpadas: 30 unidades, tipo de lâmpada: LED, potência da lâmpada de 3W, tensão de alimentação bivolt e bateria recarregável com autonomia mínima de 12 horas.
85	100	130	UND	Plafonier, material do corpo em PVC, formato redondo, cor branca, simples, com soquete de porcelana, base E-27.
86	5	6	UND	Quadro de distribuição, quantidade de fases: 3, barramento: cobre 3 fases/neutro/terra, quantidade de circuitos: 15, cor cinza, revestimento em pintura eletrostática, uso interno, material: chapa de aço, corrente nominal 630 A, quantidade de disjuntores: 15, número de polos: 3, fixação sobrepor, posição relativa: sobrepor, tensão nominal de 220v, capacidade nominal de 415KVA, aplicação na proteção de circuito elétrico, acessórios: trilhos e placas, placa de montagem e sistema de vedação.
93	50	65	UND	Refletor retangular para lâmpada de 400W, material do corpo em alumínio, material do refletor em alumínio, com bocal E-40, não acompanhado da lâmpada.
99	20	26	UND	Tampa cega para condutele, material PVC rígido, cor cinza, encaixe de pressão.
100	100	130	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 10MM2.
101	100	130	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 16MM2.
102	100	130	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 25MM2.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

103	100	130	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 6MM2.
104			UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
105	100	130	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato do contato 2p+T, corrente nominal de 20 A e tensão nominal de 250v.
107	15	20	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 1 interruptor simples.
108	15	20	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 2 interruptores simples.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Social:

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
1	50	65	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ½ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
2	100	130	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ¾ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
3	25	33	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 100mm de comprimento total e 2,5mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
4	25	33	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 300mm de comprimento total e 3,6mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
5	1	1	UND	Alicate de descascar fio, material em aço carbono, comprimento de 20,5cm, acabamento fosfatizado, com pino regulador da intensidade da força.
6	1	1	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 16mm2, material do cabo em plástico e tipo do corte reto.
7	1	1	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 95mm2, material do cabo em plástico e tipo do corte reto.
8	1	1	UND	Alicate universal, material em aço cromo vanádio, material do cabo em plástico, tipo do cabo: isolado 1.000V, corte reto, comprimento aproximado de 203mm.
10	3	4	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal de 2,5mm2, tensão de isolamento de 300v, quantidades de condutores: 2, material do isolamento em pvc, condutores paralelos, apresentação: rolo com 100 metros.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11	4	5	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre Nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 2 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, tipo: bipolar, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, core das coberturas das veias: preta e azul-clara, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
12	4	5	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
13	4	5	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 16mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
14	4	5	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 10mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
15	4	5	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 4mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
16	50	65	UND	Caixa de passagem, material em pvc antichamas, tipo de embutir, posição relativa: embutir, formato retangular, dimensões: 4x2 polegadas, entrada de eletrodutos de ½ e ¾ polegadas.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

17	20	26	UND	Canaleta, material: plástico, cor branca, dimensões de 20 mm de largura, 12mm de altura e 2.000mm de comprimento, uso em sistema "X", com divisória e com adesivo dupla face.
18	10	13	UND	Capacitor, tipo duplo (fase e partida), capacitância de 12MF, tensão de 110V, material em alumínio eletrolítico, uso em ventiladores de teto.
19	10	13	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 3mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
20	10	13	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
21	10	13	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
22	10	13	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
23	10	13	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 3mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
24	10	13	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
25	10	13	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
26	10	13	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
27	10	13	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 5/16 x 8mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
29	150	195	UND	Condutele, material PVC, tipo múltiplo, cor cinza, bitola de 3/4 de polegada, sem rosca e sem tampa.
34	50	65	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
35	100	130	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
37	20	26	UND	Desengripante, composição: aditivos inibidores de corrosão e



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				oxidação, finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade, lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo, apresentação: spray, acondicionado em embalagem com 300ml.
38	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
39	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
40	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 60A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
41	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
42	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
43	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
44	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
45	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 16A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
46	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
47	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
48	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
49	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
50	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
51	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 50A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
60	5	7	Rolo	Fio elétrico, tipo flexível/paralelo, material condutor: cobre, diâmetro nominal de 2,5mm, apresentação: rolo com 100 metros.
62	50	65	UND	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc antichama, cor preta, comprimento de 20 metros, largura de 19mm, aplicação em instalações elétricas.
63	2	3	UND	Furadeira, tipo impacto e parafusadeira, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 20v, mandril sem chave, gatilho eletrônico, luz de led, capacidade de perfuração de aço de 13mm, capacidade de perfuração de madeira de 38mm, acessórios: 2 baterias e maleta.
64	2	3	UND	Furadeira, tipo impacto, potência de 1050W, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 110v, reversível, com velocidade variável, capacidade de perfuração de concreto de 26mm, capacidade de perfuração de aço de 13mm e capacidade de perfuração de madeira de 40mm, com maleta.
65	10	13	UND	Haste de aterramento, material de aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento em cobre, comprimento de 2 metros, diâmetro de 3/8 polegadas.
66	10	13	UND	Interruptor, com sensor de presença, cor branca, tipo de acionamento automático, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v e corrente nominal de 10A.
67	20	26	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 1 unidade, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
68	10	13	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 2 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

69	10	13	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 3 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
70	5	7	UND	Jogo de chave, tipo allen, material aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: 4 a 12mm.
71	5	7	UND	Jogo de chave, tipo torx, material em aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T30 e T40.
72	50	65	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 18w, tipo da base: G13, cor branco neutro, fluxo luminoso mínimo de 1.800LM, temperatura de cor de 4.000K, abertura do fecho de 220°, formato tubular, comprimento de 1.200mm.
73	50	65	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 20w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
74	100	130	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
75	50	65	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
81	20	26	UND	Limpador de contato elétrico/eletrônico, apresentação: spray a seco, composição: petróleo e gás propelente, com canudo prolongador, não inflamável, aplicação na limpeza de componentes elétricos, acondicionado em embalagem com 300ml.
82	50	65	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão.
83	100	130	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegadas, sem rosca, encaixe de pressão.
84	20	26	UND	Luz de emergência, tipo: fixo à parede, quantidade de lâmpadas: 30 unidades, tipo de lâmpada: LED, potência da lâmpada de 3W, tensão de alimentação bivolt e bateria recarregável com autonomia mínima de 12 horas.
85	150	195	UND	Plafonier, material do corpo em PVC, formato redondo, cor branca, simples, com soquete de porcelana, base E-27.
86	10	13	UND	Quadro de distribuição, quantidade de fases: 3, barramento: cobre 3 fases/neutro/terra, quantidade de circuitos: 15, cor cinza, revestimento em pintura eletrostática, uso interno, material: chapa de aço, corrente nominal 630 A, quantidade de disjuntores: 15, número de polos: 3, fixação sobrepor, posição relativa: sobrepor, tensão nominal de 220v, capacidade nominal de 415KVA, aplicação na proteção de circuito elétrico, acessórios: trilhos e placas, placa de montagem e sistema de vedação.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

94	20	26	UND	Refletor, material do corpo em alumínio, tipo da lâmpada: LED, potência da lâmpada de 100w, bivolt, com haste direcionável, fluxo luminoso de 8.000LM e temperatura de cor de 6.500K.
96	50	65	UND	Soquete para lâmpada, material em polipropileno, tipo da lâmpada fluorescente, tensão máxima de operação de 250v, material do contato de latão, potência da lâmpada de 18w.
97	50	65	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-40, material de contato latão.
98	50	65	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-27, material de contato latão.
99	50	65	UND	Tampa cega para condutele, material PVC rígido, cor cinza, encaixe de pressão.
100	10	13	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 10MM2.
101	10	13	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 16MM2.
102	10	13	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 25MM2.
103	10	13	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 6MM2.
104	100	130	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
105	50	65	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato do contato 2p+T, corrente nominal de 20 A e tensão nominal de 250v.
106	50	65	UND	Tomada, modelo plugue, tipo macho, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
107	50	65	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 1 interruptor simples.
108	50	65	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 2 interruptores simples.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Procuradoria:

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
75	23	30	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde:

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
------	-------------	-------------	-------	-----------



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

1	500	650	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ½ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
2	500	650	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ¾ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
3	200	260	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 100mm de comprimento total e 2,5mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
4	200	260	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 300mm de comprimento total e 3,6mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
5	50	65	UND	Alicate de descascar fio, material em aço carbono, comprimento de 20,5cm, acabamento fosfatizado, com pino regulador da intensidade da força.
6	30	39	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 16mm ² , material do cabo em plástico e tipo do corte reto.
7	30	39	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 95mm ² , material do cabo em plástico e tipo do corte reto.
8	30	39	UND	Alicate universal, material em aço cromo vanádio, material do cabo em plástico, tipo do cabo: isolado 1.000V, corte reto, comprimento aproximado de 203mm.
9	100	130	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: alumínio, seção nominal de 16mm ² , material de isolamento do condutor: borracha, cor do isolamento preta, quantidade de condutores; 2, tipo triplex.
10	200	260	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal de 2,5mm ² , tensão de isolamento de 300v, quantidades de condutores: 2, material do isolamento em pvc, condutores paralelos, apresentação: rolo com 100 metros.
11	200	260	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre Nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 2 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, tipo: bipolar, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, core das coberturas das veias: preta e azul-clara, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
12	200	260	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
13	200	260	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão condutor: mole, formação condutor: 4 x 16mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
14	200	260	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão condutor: mole, formação condutor: 4 x 10mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
15	200	260	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão condutor: mole, formação condutor: 4 x 4mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
16	30	39	UND	Caixa de passagem, material em pvc antichamas, tipo de embutir, posição relativa: embutir, formato retangular, dimensões: 4x2 polegadas, entrada de eletrodutos de ½ e ¾ polegadas.
17	200	260	UND	Canaleta, material: plástico, cor branca, dimensões de 20 mm de largura, 12mm de altura e 2.000mm de comprimento, uso em sistema "X", com divisória e com adesivo dupla face.
18	100	130	UND	Capacitor, tipo duplo (fase e partida), capacitância de 12MF, tensão de 110V, material em alumínio eletrolítico, uso em ventiladores de teto.
19	100	130	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 3mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
20	100	130	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

21	100	130	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
22	100	130	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
23	100	130	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 3mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
24	100	130	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
25	100	130	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
26	100	130	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
27	100	130	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 5/16 x 8mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
28	100	130	UND	Chave magnética, tipo: partida direta, tensão nominal de 380v, corrente nominal de 25 a trifásica e potência de 15cv.
29	200	260	UND	Condutele, material PVC, tipo múltiplo, cor cinza, bitola de 3/4 de polegada, sem rosca e sem tampa.
30	120	156	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 127vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
31	120	156	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 220vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
32	120	156	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 127vca, corrente de trabalho de 40 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
33	120	156	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 220vca, corrente de trabalho de 40 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
34	120	156	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
35	120	156	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
36	120	156	UND	Curva para eletroduto, angulação de 90°, material em aço, tratamento superficial galvanização, classe 10, tipo de rosca Bsp, diâmetro de $\frac{3}{4}$ polegadas, tipo de fixação rosqueada.
37	100	130	UND	Desengripante, composição: aditivos inibidores de corrosão e oxidação, finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade, lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo, apresentação: spray, acondicionado em embalagem com 300ml.
38	150	195	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
39	150	195	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
40	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 60A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
41	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
42	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
43	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
44	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
45	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 16A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
46	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
47	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
48	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
49	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
50	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
51	200	260	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 50A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
52	200	260	UND	Eletroduto, material em aço, tipo rígido, tratamento superficial galvanizado e zincado a fogo, comprimento de 3 metros, padrão leve, diâmetro nominal de 3/4 polegadas, diâmetro externo mínimo de 25.20mm e máximo de 25.60mm, espessura da parede de 0,60mm, com luva e protetor de rosca.
53	120	156	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 15 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 1,5mm, temperatura de operação de 70°C. Rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
54	150	195	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 10 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 2,6mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
55	150	195	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 6 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 4,1mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
56	120	156	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 5,8mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
57	120	156	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				3/0 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 10,4mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
58	120	156	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 500 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 17,5mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
59	120	156	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 1.000 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 25,2mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
60	120	156	Rolo	Fio elétrico, tipo flexível/paralelo, material condutor: cobre, diâmetro nominal de 2,5mm, apresentação: rolo com 100 metros.
61	120	156	UND	Fita isolante elétrica adesiva, material do dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima de operação de 90° C, largura nominal de 19mm, espessura nominal de 0,76mm, comprimento nominal de 10m, cor preta, resistência a tensão de 69KV, aplicação em qualquer superfície.
62	120	156	UND	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc antichama, cor preta, comprimento de 20 metros, largura de 19mm, aplicação em instalações elétricas.
63	5	7	UND	Furadeira, tipo impacto e parafusadeira, tamanho do madril de ½ polegada, tensão de alimentação de 20v, madril sem chave, gatilho eletrônico, luz de led, capacidade de perfuração de aço de 13mm, capacidade de perfuração de madeira de 38mm, acessórios: 2 baterias e maleta.
64	5	7	UND	Furadeira, tipo impacto, potência de 1050W, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 110v, reversível, com velocidade variável, capacidade de perfuração de concreto de 26mm, capacidade de perfuração de aço de 13mm e capacidade de perfuração de madeira de 40mm, com maleta.
65	50	65	UND	Haste de aterramento, material de aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento em cobre, comprimento de 2 metros, diâmetro de 3/8 polegadas.
66	500	650	UND	Interruptor, com sensor de presença, cor branca, tipo de acionamento automático, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v e corrente nominal de 10A.
67	500	650	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 1 unidade, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

68	500	650	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 2 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
69	500	650	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 3 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
70	20	26	UND	Jogo de chave, tipo allen, material aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: 4 a 12mm.
71	20	26	UND	Jogo de chave, tipo torx, material em aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T30 e T40.
72	1.000	1.300	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 18w, tipo da base: G13, cor branco neutro, fluxo luminoso mínimo de 1.800LM, temperatura de cor de 4.000K, abertura do fecho de 220°, formato tubular, comprimento de 1.200mm.
73	1.000	1.300	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 20w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
74	1.000	1.300	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
75	1.500	1.950	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
76	200	260	UND	Lâmpada Vapor de Sódio, potência nominal de 250W, tipo da base Edson – 40mm, tipo do bulbo tubular.
77	200	260	UND	Lâmpada Vapor de Sódio, potência nominal de 400W, tipo da base Edson – 40mm, tipo do bulbo tubular.
78	200	260	UND	Lâmpada Vapor Metálico, tipo da base E-40, formato tubular, tensão nominal de 220V, potência nominal de 400W.
79	200	260	UND	Lâmpada Vapor Metálico, tipo da base E-40, formato tubular, tensão nominal de 220V, potência nominal de 250W.
80	200	260	UND	Lâmpada Vapor Metálico, tipo da base E-40, formato tubular, tensão nominal de 220V, potência nominal de 1.000W.
81	100	130	UND	Limpador de contato elétrico/eletrônico, apresentação: spray a seco, composição: petróleo e gás propelente, com canudo prolongador, não inflamável, aplicação na limpeza de componentes elétricos, acondicionado em embalagem com 300ml.
82	120	156	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão.
83	120	156	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				polegadas, sem rosca, encaixe de pressão.
84	500	650	UND	Luz de emergência, tipo: fixo à parede, quantidade de lâmpadas: 30 unidades, tipo de lâmpada: LED, potência da lâmpada de 3W, tensão de alimentação bivolt e bateria recarregável com autonomia mínima de 12 horas.
85	500	650	UND	Plafonier, material do corpo em PVC, formato redondo, cor branca, simples, com soquete de porcelana, base E-27.
86	50	65	UND	Quadro de distribuição, quantidade de fases: 3, barramento: cobre 3 fases/neutro/terra, quantidade de circuitos: 15, cor cinza, revestimento em pintura eletrostática, uso interno, material: chapa de aço, corrente nominal 630 A, quantidade de disjuntores: 15, número de polos: 3, fixação sobrepor, posição relativa: sobrepor, tensão nominal de 220v, capacidade nominal de 415KVA, aplicação na proteção de circuito elétrico, acessórios: trilhos e placas, placa de montagem e sistema de vedação.
87	100	130	UND	Reator para lâmpada vapor de sódio, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 400W, tensão nominal de 220V.
88	100	130	UND	Reator para lâmpada vapor de sódio, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 250W, tensão nominal de 220V.
89	100	130	UND	Reator para lâmpada vapor metálico, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 400W, tensão nominal de 220V.
90	100	130	UND	Reator para lâmpada vapor metálico, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 250W, tensão nominal de 220V.
91	100	130	UND	Reator para lâmpada vapor metálico, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 1.000W, tensão nominal de 220V.
92	100	130	UND	Refletor retangular para lâmpada de 1.000W, material do corpo em alumínio, material do refletor em alumínio, com bocal E-40, não acompanhado da lâmpada.
93	100	130	UND	Refletor retangular para lâmpada de 400W, material do corpo em alumínio, material do refletor em alumínio, com bocal E-40, não acompanhado da lâmpada.
94	100	130	UND	Refletor, material do corpo em alumínio, tipo da lâmpada: LED, potência da lâmpada de 100w, bivolt, com haste direcionável, fluxo luminoso de 8.000LM e temperatura de cor de 6.500K.
95	100	130	UND	Relê de sequência de fases, número de fases: trifásico, fixação através de trilho DIN (35mm) ou parafuso, tensão de alimentação de 220v, frequência nominal da bobina de 60HZ, montado em caixa plástica e retardo no desligamento.
96	100	130	UND	Soquete para lâmpada, material em polipropileno, tipo da lâmpada fluorescente, tensão máxima de operação de 250v, material do contato de latão, potência da lâmpada de 18w.
97	100	130	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-40, material de contato latão.
98	100	130	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				de lâmpada incandescente, tipo da base E-27, material de contato latão.
99	100	130	UND	Tampa cega para condutele, material PVC rígido, cor cinza, encaixe de pressão.
100	100	130	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 10MM2.
101	100	130	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 16MM2.
102	100	130	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 25MM2.
103	100	130	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 6MM2.
104	100	130	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
105	100	130	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato do contato 2p+T, corrente nominal de 20 A e tensão nominal de 250v.
106	100	130	UND	Tomada, modelo plugue, tipo macho, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
107	100	130	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 1 interruptor simples.
108	100	130	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 2 interruptores simples.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Esporte:

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
1	30	39	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ½ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
2	30	39	UND	Abraçadeira, confeccionada em material PVC – cloreto de polivinila, com diâmetro de amarração ¾ polegadas, na cor branca, antichamas, aplicação em eletroduto condutele.
3	30	39	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 100mm de comprimento total e 2,5mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
4	30	39	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 300mm de comprimento total e 3,6mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
5	3	4	UND	Alicate de descascar fio, material em aço carbono, comprimento de 20,5cm, acabamento fosfatizado, com pino regulador da intensidade da força.
6	3	4	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				crimpar terminais e luvas de até 16mm ² , material do cabo em plástico e tipo do corte reto.
7	3	4	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 95mm ² , material do cabo em plástico e tipo do corte reto.
8	3	4	UND	Alicate universal, material em aço cromo vanádio, material do cabo em plástico, tipo do cabo: isolado 1.000V, corte reto, comprimento aproximado de 203mm.
9	3	4	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: alumínio, seção nominal de 16mm ² , material de isolamento do condutor: borracha, cor do isolamento preta, quantidade de condutores: 2, tipo triplex.
10	5	7	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal de 2,5mm ² , tensão de isolamento de 300v, quantidades de condutores: 2, material do isolamento em pvc, condutores paralelos, apresentação: rolo com 100 metros.
11	5	7	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre Nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 2 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, tipo: bipolar, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, core das coberturas das veias: preta e azul-clara, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
12	5	7	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
13	5	7	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 16mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
14	5	7	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 10mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
15	5	7	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, tensão condutor: mole, formação condutor: 4 x 4mm ² , Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
16	5	7	UND	Caixa de passagem, material em pvc antichamas, tipo de embutir, posição relativa: embutir, formato retangular, dimensões: 4x2 polegadas, entrada de eletrodutos de ½ e ¾ polegadas.
17	30	39	UND	Canaleta, material: plástico, cor branca, dimensões de 20 mm de largura, 12mm de altura e 2.000mm de comprimento, uso em sistema “X”, com divisória e com adesivo dupla face.
18	10	13	UND	Capacitor, tipo duplo (fase e partida), capacitância de 12MF, tensão de 110V, material em alumínio eletrolítico, uso em ventiladores de teto.
19	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 3mm, comprimento da haste de 80mm, isolação 1000v.
20	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolação 1000v.
21	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 80mm, isolação 1000v.
22	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolação 1000v.
23	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 3mm, comprimento da haste de 5” x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
24	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 3/16 x 6mm, comprimento da haste de 5” x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
25	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 5” x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

26	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 1/4 x 5mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
27	3	4	UND	Chave fenda, tipo da ponta Philips, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em polipropileno, bitola de 5/16 x 8mm, comprimento da haste de 5" x 80mm, ponta cruzada e fosfatizada, tipo: isolada 100Vca.
28	3	4	UND	Chave magnética, tipo: partida direta, tensão nominal de 380v, corrente nominal de 25 a trifásica e potência de 15cv.
29	30	39	UND	Condutele, material PVC, tipo múltiplo, cor cinza, bitola de 3/4 de polegada, sem rosca e sem tampa.
30	10	13	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 127vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
31	10	13	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 220vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
32	10	13	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 127vca, corrente de trabalho de 40 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
33	10	13	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 220vca, corrente de trabalho de 40 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
34	10	13	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
35	10	13	UND	Curva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegada, sem rosca, encaixe de pressão, 45°.
36	10	13	UND	Curva para eletroduto, angulação de 90°, material em aço, tratamento superficial galvanização, classe 10, tipo de rosca Bsp, diâmetro de 3/4 polegadas, tipo de fixação rosqueada.
37	10	13	UND	Desengripante, composição: aditivos inibidores de corrosão e oxidação, finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade, lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo, apresentação: spray, acondicionado em embalagem com 300ml.
38	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
39	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
40	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 60A, número de



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
41	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
42	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
43	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
44	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
45	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 16A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
46	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
47	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
48	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
49	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
50	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
51	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 50A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				instalações elétricas.
52	5	7	UND	Eletroduto, material em aço, tipo rígido, tratamento superficial galvanizado e zincado a fogo, comprimento de 3 metros, padrão leve, diâmetro nominal de $\frac{3}{4}$ polegadas, diâmetro externo mínimo de 25.20mm e máximo de 25.60mm, espessura da parede de 0,60mm, com luva e protetor de rosca.
53	5	7	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 15 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 1,5mm, temperatura de operação de 70°C. Rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
54	5	7	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 10 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 2,6mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
55	5	7	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 6 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 4,1mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
56	5	7	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 5,8mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
57	5	7	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 3/0 AWG, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 10,4mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
58	5	7	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 500 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 17,5mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
59	5	7	Rolo	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre estanhado, bitola de 1.000 MCM, tensão de isolamento de 750v, material do isolamento em PVC antichamas, 7 fios, tipo flexível/cabinho, diâmetro nominal de 25,2mm, temperatura de operação de 70°C, apresentação: rolo com 100 metros, cor a ser definida no momento da aquisição.
60	5	7	Rolo	Fio elétrico, tipo flexível/paralelo, material condutor: cobre, diâmetro nominal de 2,5mm, apresentação: rolo com 100 metros.
61	5	7	UND	Fita isolante elétrica adesiva, material do dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima de operação



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				de 90° C, largura nominal de 19mm, espessura nominal de 0,76mm, comprimento nominal de 10m, cor preta, resistência a tensão de 69KV, aplicação em qualquer superfície.
62	20	26	UND	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc antichama, cor preta, comprimento de 20 metros, largura de 19mm, aplicação em instalações elétricas.
63	2	3	UND	Furadeira, tipo impacto e parafusadeira, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 20v, mandril sem chave, gatilho eletrônico, luz de led, capacidade de perfuração de aço de 13mm, capacidade de perfuração de madeira de 38mm, acessórios: 2 baterias e maleta.
64	2	3	UND	Furadeira, tipo impacto, potência de 1050W, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 110v, reversível, com velocidade variável, capacidade de perfuração de concreto de 26mm, capacidade de perfuração de aço de 13mm e capacidade de perfuração de madeira de 40mm, com maleta.
65	30	39	UND	Haste de aterramento, material de aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento em cobre, comprimento de 2 metros, diâmetro de 3/8 polegadas.
66	20	26	UND	Interruptor, com sensor de presença, cor branca, tipo de acionamento automático, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v e corrente nominal de 10A.
67	20	26	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 1 unidade, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
68	20	26	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 2 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
69	20	26	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 3 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
70	2	3	UND	Jogo de chave, tipo allen, material aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: 4 a 12mm.
71	2	3	UND	Jogo de chave, tipo torx, material em aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T30 e T40.
72	20	26	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 18w, tipo da base: G13, cor branco neutro, fluxo luminoso mínimo de 1.800LM, temperatura de cor de 4.000K, abertura do fecho de 220°.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				formato tubular, comprimento de 1.200mm.
73	30	39	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 20w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
74	30	39	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
75	50	65	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
78	50	65	UND	Lâmpada Vapor Metálico, tipo da base E-40, formato tubular, tensão nominal de 220V, potência nominal de 400W.
79	50	65	UND	Lâmpada Vapor Metálico, tipo da base E-40, formato tubular, tensão nominal de 220V, potência nominal de 250W.
80	50	65	UND	Lâmpada Vapor Metálico, tipo da base E-40, formato tubular, tensão nominal de 220V, potência nominal de 1.000W.
81	5	7	UND	Limpador de contato elétrico/eletrônico, apresentação: spray a seco, composição: petróleo e gás propelente, com canudo prolongador, não inflamável, aplicação na limpeza de componentes elétricos, acondicionado em embalagem com 300ml.
82	30	39	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 1 polegada, sem rosca, encaixe de pressão.
83	30	39	UND	Luva para condutele, material PVC rígido, cor cinza, bitola de 3/4 polegadas, sem rosca, encaixe de pressão.
84	30	39	UND	Luz de emergência, tipo: fixo à parede, quantidade de lâmpadas: 30 unidades, tipo de lâmpada: LED, potência da lâmpada de 3W, tensão de alimentação bivolt e bateria recarregável com autonomia mínima de 12 horas.
85	30	39	UND	Plafonier, material do corpo em PVC, formato redondo, cor branca, simples, com soquete de porcelana, base E-27.
86	30	39	UND	Quadro de distribuição, quantidade de fases: 3, barramento: cobre 3 fases/neutro/terra, quantidade de circuitos: 15, cor cinza, revestimento em pintura eletrostática, uso interno, material: chapa de aço, corrente nominal 630 A, quantidade de disjuntores: 15, número de polos: 3, fixação sobrepor, posição relativa: sobrepor, tensão nominal de 220v, capacidade nominal de 415KVA, aplicação na proteção de circuito elétrico, acessórios: trilhos e placas, placa de montagem e sistema de vedação.
89	30	39	UND	Reator para lâmpada vapor metálico, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 400W, tensão nominal de 220V.
90	30	39	UND	Reator para lâmpada vapor metálico, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 250W, tensão nominal de 220V.
91	30	39	UND	Reator para lâmpada vapor metálico, tipo de uso externo, potência nominal da lâmpada de 1.000W, tensão nominal de 220V.
92	30	39	UND	Refletor retangular para lâmpada de 1.000W, material do corpo em



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				alumínio, material do refletor em alumínio, com bocal E-40, não acompanhado da lâmpada.
93	30	39	UND	Refletor retangular para lâmpada de 400W, material do corpo em alumínio, material do refletor em alumínio, com bocal E-40, não acompanhado da lâmpada.
94	30	39	UND	Refletor, material do corpo em alumínio, tipo da lâmpada: LED, potência da lâmpada de 100w, bivolt, com haste direcionável, fluxo luminoso de 8.000LM e temperatura de cor de 6.500K.
95	10	13	UND	Relê de sequência de fases, número de fases: trifásico, fixação através de trilho DIN (35mm) ou parafuso, tensão de alimentação de 220v, frequência nominal da bobina de 60HZ, montado em caixa plástica e retardo no desligamento.
96	10	13	UND	Soquete para lâmpada, material em polipropileno, tipo da lâmpada fluorescente, tensão máxima de operação de 250v, material do contato de latão, potência da lâmpada de 18w.
97	10	13	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-40, material de contato latão.
98	10	13	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-27, material de contato latão.
99	30	39	UND	Tampa cega para condutele, material PVC rígido, cor cinza, encaixe de pressão.
100	10	13	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 10MM2.
101	10	13	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 16MM2.
102	10	13	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 25MM2.
103	10	13	UND	Terminal elétrico, material cobre, fixação por compressão, seção nominal do condutor de 6MM2.
104	20	26	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
105	20	26	UND	Tomada, modelo plugue, tipo fêmea, formato do contato 2p+T, corrente nominal de 20 A e tensão nominal de 250v.
106	20	26	UND	Tomada, modelo plugue, tipo macho, formato contato: 2p+T, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250v.
107	20	26	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 1 interruptor simples.
108	20	26	UND	Tomada, modelo simples, corrente nominal de 10A, com 2 interruptores simples.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação:

Item	Quant.	Quant.	Unid.	Descrição
------	--------	--------	-------	-----------



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	Mín.	Máx.		
4	400	520	PCT	Abraçadeira, confeccionada em Nylon, com ranhuras, medindo aproximadamente 300mm de comprimento total e 3,6mm de largura, cor branca, aplicação em amarração de cabos e fios, acondicionada em pacote com 100 unidades.
6	5	8	UND	Alicate para crimpar, material em aço cromo vanádio, aplicação: crimpar terminais e luvas de até 16mm ² , material do cabo em plástico e tipo do corte reto.
8	10	15	UND	Alicate universal, material em aço cromo vanádio, material do cabo em plástico, tipo do cabo: isolado 1.000V, corte reto, comprimento aproximado de 203mm.
9	4	6	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: alumínio, seção nominal de 16mm ² , material de isolamento do condutor: borracha, cor do isolamento preta, quantidade de condutores; 2, tipo triplex.
10	10	15	Rolo	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre, seção nominal de 2,5mm ² , tensão de isolamento de 300v, quantidades de condutores: 2, material do isolamento em pvc, condutores paralelos, apresentação: rolo com 100 metros.
11	2	3	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre Nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 2 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, tipo: bipolar, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, cor das coberturas das veias: preta e azul-clara, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
15	2	3	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 4mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
16	100	130	UND	Caixa de passagem, material em pvc antichamas, tipo de embutir, posição relativa: embutir, formato retangular, dimensões: 4x2 polegadas, entrada de eletrodutos de ½ e ¾ polegadas.
17	500	650	UND	Canaleta, material: plástico, cor branca, dimensões de 20 mm de largura, 12mm de altura e 2.000mm de comprimento, uso em sistema "X", com divisória e com adesivo dupla face.
19	10	15	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 3mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
20	10	15	UND	Chave fenda, tipo da ponta chata, material da haste em cromo



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				vanádio temperado, material do cabo em elastômero, bitola de 1/8 x 6mm, comprimento da haste de 80mm, isolamento 1000v.
30	2	3	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 127vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
31	5	8	UND	Contator, tipo trifásico, tensão de trabalho de 690v, tensão nominal da bobina de 220vca, corrente de trabalho de 25 a número e tipo de contatos auxiliares: 1nf.
37	20	26	UND	Desengripante, composição: aditivos inibidores de corrosão e oxidação, finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade, lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo, apresentação: spray, acondicionado em embalagem com 300ml.
38	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
39	10	15	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
40	10	15	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 60A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
44	10	15	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: bipolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
45	40	52	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 16A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
46	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 20A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
47	40	52	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 25A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
48	40	52	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 32A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
49	20	26	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				máxima de operação 127/220v, corrente nominal 40A, número de fases: monopolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
51	10	15	UND	Disjuntor de baixa tensão, funcionamento termomagnético, tensão máxima de operação 127/220v, corrente nominal 50A, número de fases: tripolar, curva de disparo C, padrão DIN, aplicação em instalações elétricas.
60	10	15	Rolo	Fio elétrico, tipo flexível/paralelo, material condutor: cobre, diâmetro nominal de 2,5mm, apresentação: rolo com 100 metros.
61	20	26	UND	Fita isolante elétrica adesiva, material do dorso: borracha de etileno-propileno, tipo adesivo: auto fusão, temperatura máxima de operação de 90° C, largura nominal de 19mm, espessura nominal de 0,76mm, comprimento nominal de 10m, cor preta, resistência a tensão de 69KV, aplicação em qualquer superfície.
62	100	130	UND	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc antichama, cor preta, comprimento de 20 metros, largura de 19mm, aplicação em instalações elétricas.
63	2	3	UND	Furadeira, tipo impacto e parafusadeira, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 20v, mandril sem chave, gatilho eletrônico, luz de led, capacidade de perfuração de aço de 13mm, capacidade de perfuração de madeira de 38mm, acessórios: 2 baterias e maleta.
64	2	3	UND	Furadeira, tipo impacto, potência de 1050W, tamanho do mandril de ½ polegada, tensão de alimentação de 110v, reversível, com velocidade variável, capacidade de perfuração de concreto de 26mm, capacidade de perfuração de aço de 13mm e capacidade de perfuração de madeira de 40mm, com maleta.
65	20	26	UND	Haste de aterramento, material de aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento em cobre, comprimento de 2 metros, diâmetro de 3/8 polegadas.
67	50	65	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 1 unidade, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
68	200	260	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 2 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
69	200	260	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 3 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

71	2	3	UND	Jogo de chave, tipo torx, material em aço cromo vanádio, quantidade de peças: 9, modelo L, componentes: T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T30 e T40.
74	5.000	6.500	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
75	5.000	6.500	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
81	10	15	UND	Limpador de contato elétrico/eletrônico, apresentação: spray a seco, composição: petróleo e gás propelente, com canudo prolongador, não inflamável, aplicação na limpeza de componentes elétricos, acondicionado em embalagem com 300ml.
85	5.000	6.500	UND	Plafonier, material do corpo em PVC, formato redondo, cor branca, simples, com soquete de porcelana, base E-27.
97	300	390	UND	Soquete para lâmpada, material em porcelana, tipo rosqueável, tipo de lâmpada incandescente, tipo da base E-40, material de contato latão.
99	50	65	UND	Tampa cega para condutele, material PVC rígido, cor cinza, encaixe de pressão.

Órgão Participante: Gabinete do Prefeito:

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
68	10	16	UND	Interruptor, monopolar simples, quantidade de sessões: 2 unidades, com tampa, tipo de acionamento; botão on/off, com placa e parafuso, posição relativa: embutir, tensão nominal de 250v, corrente nominal de 10A, material: termoplástico autoextinguível, formato retangular, aplicação em instalações elétricas.
73	10	16	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 20w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
74	20	46	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
75	20	46	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 50w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição
11	2	3	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre Nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 2 x 2,5mm ² , tensão Isolamento:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

				0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, tipo: bipolar, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, core das coberturas das veias: preta e azul-clara, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
12	1	3	Rolo	Cabo elétrico pp isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, formação condutor: 4 x 2,5mm ² , tensão Isolamento: 0,6/1 KV, características adicionais: circuito 250 e resistente a chama, classe de encordoamento: 5, material isolamento: composto termofixo em dupla camada de borracha hep, material cobertura cabo: termoplástico de pvc sem chumbo, enchimento: termoplástico de pvc sem chumbo, cor da cobertura: preta, apresentação: rolo com 100 metros.
37	2	3	UND	Desengripante, composição: aditivos inibidores de corrosão e oxidação, finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade, lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo, apresentação: spray, acondicionado em embalagem com 300ml.
74	10	13	UND	Lâmpada de led, tensão nominal: bivolt V, potência nominal de 25w, tipo da base: E-27, tipo bulbo, cor branca, temperatura de cor de 6.000k, frequência nominal de 50/60HZ.
84	10	13	UND	Luz de emergência, tipo: fixo à parede, quantidade de lâmpadas: 30 unidades, tipo de lâmpada: LED, potência da lâmpada de 3W, tensão de alimentação bivolt e bateria recarregável com autonomia mínima de 12 horas.

1.2.2. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108, destinam-se à participação EXCLUSIVA de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI, conforme previsão da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, sem prejuízo da sua participação nos demais itens não exclusivos.

1.3. Com fundamento no inciso III, do artigo 49, da Lei Complementar 123/2006, entendemos que não deve ser estabelecida, neste certame, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, para os itens 09, 10, 11, 12, 15, 32, 33, 55, 57, 58, 59, 74 e 75, em função das seguintes razões:

a) exigência de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, dadas as vantagens advindas da economia de escala gerada pela contratação e adjudicação dos bens em conjunto. Assim sendo, quanto maior o quantitativo licitado para o item, menor poderá ser o



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

custo do produto, já que em aquisições e compras em maiores quantidades normalmente são obtidos descontos substanciais, gerando benefícios à Administração;

b) atendimento ao princípio da eficiência, alçado à condição de princípio da Administração Pública pela Emenda Constitucional nº 19/1998, em razão do qual deve-se objetivar sempre maior qualidade e economicidade dos atos e procedimentos administrativos, de modo a melhorar a relação custo/benefício nos trabalhos executados no órgão público;

c) alcance do objeto com racionalidade administrativa, o que implica na necessidade de medição dos custos administrativos envolvidos no processo de obtenção dos bens pretendidos. Nesse sentido, a subdivisão do objeto poderia gerar distorções diversas, como maior número de contratos e/ou atas de registro de preços a administrar ou contratação de bens com marcas/modelos diferentes, o que dificultaria, por exemplo, a fiscalização da contratação.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** contados da sua publicação no Diário Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme **Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023**.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por até 10 anos, **na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021**

1.5.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a construção e manutenção de edificações é uma necessidade constante e recorrente para a administração pública. Dessa forma, contratar um fornecedor que forneça regularmente os materiais de construção necessários podem ser considerados um serviço continuado, garantindo assim o abastecimento constante e ininterrupto dos materiais, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DAS AMOSTRAS

2.1. Não se exige amostra para a presente contratação.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Não será exigido a apresentação do atestado de capacidade técnica

4. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

4.1. A contratação de materiais elétricos é indispensável para o atendimento das demandas contínuas das diversas Secretarias e Órgãos que integram a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia. Essa aquisição visa suprir as necessidades relacionadas à instalação, manutenção preventiva e corretiva, reparos e melhorias nos sistemas elétricos de bens públicos, como escolas, unidades de saúde, praças, vias urbanas, prédios administrativos e demais edificações que compõem o patrimônio do município.

4.1.1. A realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas é essencial para garantir a conservação adequada dos espaços públicos, assegurando o funcionamento eficiente das atividades administrativas e o atendimento à população em ambientes seguros e estruturados. Eventualidades como oscilações de energia, desgastes naturais dos componentes elétricos, intempéries ou imprevistos também demandam respostas ágeis, o que só é possível com a pronta disponibilidade dos insumos necessários.

4.1.2. Ademais, ao centralizar o fornecimento por meio desta contratação, a Administração Municipal obtém maior controle sobre os recursos públicos, favorecendo o planejamento, a economicidade, a padronização dos materiais utilizados e a agilidade nos atendimentos. A escolha de fornecedores que atendam às especificações técnicas exigidas contribui diretamente para a qualidade, durabilidade e segurança das instalações elétricas e dos serviços executados.

4.1.3. É importante destacar ainda que o processo de aquisição pautado em critérios de eficiência, legalidade e sustentabilidade fortalece o compromisso da gestão pública com a responsabilidade social e ambiental, incentivando a utilização de materiais com melhor desempenho energético e maior vida útil, quando aplicável.

4.1.4. Portanto, a presente solicitação justifica-se pela necessidade real e contínua de abastecimento das unidades públicas com materiais elétricos, condição indispensável para a manutenção adequada da infraestrutura municipal e para a prestação ininterrupta e qualificada dos serviços públicos em benefício da coletividade.

4.2. O quantitativo estimado foi obtido com base na demanda de cada Secretaria/Órgão que participa do presente processo, conforme documentos anexados aos autos.

4.3. A divulgação de Intenção de Registro de Preços (IRP) será conforme estipulado no parágrafo § 3º, art. 11 do Decreto 19.013, de 07 de setembro de 2023:

§ 3º - O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar o procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos deste regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 08 (oito)



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação ou poderá dispensar o procedimento desde que devidamente justificado.

5. DA SUSTENTABILIDADE

5.1. Visando à efetiva aplicação de critérios e ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor de materiais elétricos atenda, no que couber e quando tecnicamente aplicável ao objeto, aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, quando pertinente;
- b) que sejam observados, quando aplicável, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que os materiais elétricos a serem fornecidos atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida;
- e) que os bens, quando aplicável, não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.2. Priorizar, sempre que possível, materiais elétricos fabricados com matéria-prima renovável ou de origem certificada.

6.2.1. Priorizar produtos que apresentem menor impacto ambiental durante sua produção, utilização e descarte, considerando aspectos como durabilidade, eficiência e possibilidade de reciclagem.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.2.2. Dar preferência a materiais elétricos duráveis e com maior eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e dos impactos ambientais associados à sua geração.

6.2.3. Incentivar, quando tecnicamente viável, o uso de tecnologias limpas e sustentáveis na fabricação e utilização dos materiais elétricos adquiridos.

6.3. Ademais, em consonância com a Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a Administração Pública buscará adotar práticas sustentáveis em suas atividades cotidianas relacionadas ao uso de materiais elétricos, tais como a redução do consumo de recursos naturais, a economia de energia, o uso racional dos materiais e a correta gestão dos resíduos gerados.

Os resíduos provenientes de substituição ou descarte de materiais elétricos, como cabos, luminárias, lâmpadas, tomadas e demais componentes, deverão ser, sempre que possível, segregados e destinados adequadamente, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A adoção dessas práticas visa contribuir para a preservação do meio ambiente, a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da coletividade, bem como para a eficiência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução proposta consiste na aquisição parcelada de materiais elétricos, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, sem a exigência de fornecimento imediato de todo o quantitativo contratado. Esse modelo garante maior flexibilidade à Administração, permitindo que os pedidos sejam realizados conforme a demanda real, otimizando o uso dos recursos públicos e evitando a formação de estoques excessivos no Almoxarifado.

6.2. A contratação objetiva assegurar o fornecimento contínuo, regular e com qualidade dos materiais elétricos, observando as especificações técnicas e os prazos definidos neste Termo de Referência.

6.3. Dessa forma, garante-se que os setores responsáveis pela manutenção preventiva, corretiva e pequenos reparos possam executar suas atividades com agilidade e eficiência, sem interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais.

6.4. Os materiais deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela Administração, atendendo aos critérios de qualidade, durabilidade e adequação ao uso previsto, bem como contando com garantia contra eventuais defeitos de fabricação. Essa sistemática contribui para



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

maior organização logística, reduz riscos operacionais e assegura que a execução dos serviços se mantenha dentro dos padrões de segurança exigidos para instalações elétricas.

6.5. A adoção desse modelo de fornecimento parcelado também permite otimizar processos internos, reduzir custos administrativos, agilizar o tempo de resposta às solicitações das Secretarias e mitigar riscos de descontinuidade na prestação dos serviços públicos. Além disso, os itens a serem adquiridos é de ampla oferta no mercado, o que viabiliza sua contratação por meio de licitação na modalidade Registro de Preços, utilizando o critério de julgamento do tipo menor preço por item.

6.6. Essa solução confere maior controle, planejamento e eficiência à Administração ao longo da vigência contratual, garantindo que as equipes de manutenção elétrica estejam continuamente abastecidas e aptas a atender de forma segura, adequada e tempestiva as demandas do Município.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

7.1. Os bens a serem adquiridos caracterizam-se como bens comum.

7.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.2. Será considerada vencedora do certame a licitante que, após a análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação, atendidas às exigências do Edital, houver ofertado o menor preço para o fornecimento do objeto da licitação.

8.3. As licitantes deverão apresentar proposta que contemple todos os custos para o fornecimento do objeto.

9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os materiais deverão ser entregues no **prazo de até 15 (quinze) dias uteis**, após o **recebimento da Autorização de Fornecimento**, expedida pela Divisão de Compras, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da “Autorização de Fornecimento”, **em remessa parcelada**, sendo a entrega por conta da empresa vencedora da licitação. A entrega dos materiais será solicitada pela secretaria Requisitante na medida da necessidade de cada setor nos seguintes endereços:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- A) **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Almoxarifado Central das referidas Secretarias, localizado na Rua Colatina, nº 325, Bairro Centro – Nova Venécia/ES – Telefone: (27) 3752-9026, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.
- B) **Secretaria Municipal de Educação:** Almoxarifado, localizada na Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth – Nova Venécia/ES – Telefone: (27) 3752-9059, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.
- C) **Secretaria Municipal de Ação Social (Fundo Municipal de Assistência Social):** Almoxarifado, localizada na Av. Belo Horizonte, 123, Bairro Filomena – Nova Venécia/ES – Telefone: (27) 3752-9029, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.
- D) **Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde):** Almoxarifado, localizado na Av. Alameda do Parque, nº S/N, São Francisco – Nova Venécia/ES – Telefone: (27) 3772-6888, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

9.2. Não serão discriminadas as parcelas a serem entregues, uma vez que a presente contratação se trata de registro de preços em que a aquisição somente se efetivará quando houver necessidade.

9.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias úteis**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do **material** e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a Contratada deverá comunicar por escrito à **Secretaria requisitante** tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento ser superior a **05 (cinco) dias úteis**.

9.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

9.9. A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades por vícios que venham a ser observados após o recebimento dos materiais, nos termos do Código Civil, observadas as disposições deste Termo de Referência e do Edital.

9.10. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos materiais.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A) FISCALIZAÇÃO

11.6. Nos termos do art. 25 Lei nº 14.133, de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

11.7. Ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato/Ata de Registro de Preço os servidores, designados pelas Secretarias/Órgãos Municipais para esta finalidade:

1 - Secretaria Municipal de Administração

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Luciana de Oliveira Braga Masarin	Sibele Capucho Gobbi
Nº MATRÍCULA	75938	82670
CARGO	Diretora Dep. Pat. almoxarifado	Coordenador especial
VÍNCULO	Efetiva	Comissionado
ESCOLARIDADE	Superior Completo	Superior Completo

2 - Secretaria Municipal de Educação

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Edna Raymundo Ferreira Machado	Natanael Seguia
Nº MATRÍCULA	82223	82887
CARGO	Chefe setor de serviços gerais	Chefe setor manut. const. calçada
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado
ESCOLARIDADE	Médio completo	Médio completo

3 – Gabinete do Prefeito

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Eleonice Adeodato dos Santos	Silnara Salvador Bom Bressale



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Nº MATRÍCULA	1512	81767
CARGO	Assessor de Relações institucionais	Diretora de dep. de administração
VÍNCULO	Efetivo	Efetivo
ESCOLARIDADE	Superior completo	Médio completo

4 – Secretaria Municipal de Assistência Social

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Danielle Falcão Alves	Rogger Sandre de Almeida
Nº MATRÍCULA	68367	200554
CARGO	Assistente Social	Engenheiro Civil
VÍNCULO	Efetivo	Designação Temporária
ESCOLARIDADE	Superior completo	Superior completo

5 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Pamela Schereder Rocha Alves	Bernadete Cesconeti
Nº MATRÍCULA	82898	82206
CARGO	Auxiliar administrativo	Coordenador de cultura
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado
ESCOLARIDADE	Médio completo	Superior completo

6 – Secretaria Municipal de Esportes

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Juliano Viana Salomão	Fillype Gava Caran
Nº MATRÍCULA	81900	82318
CARGO	Técnico desportivo	Coordenador técnico
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado
ESCOLARIDADE	Superior completo	Superior completo
ESCOLARIDADE	Superior completo	Médio incompleto

7 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Fabício da Silva Faria	Edson Junior Selia Bulian
Nº MATRÍCULA	81946	81839
CARGO	Eletricista	Diretor do departamento de obras



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

VÍNCULO	Efetivo	Comissionado
ESCOLARIDADE	Médio completo	Médio incompleto

8 – Secretaria Municipal de Saúde

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Jamison Vieira dos Santos	Fabio dos Santos
Nº MATRÍCULA	151778	68514
CARGO	Coordenador pronto atendimento	Atendente
VÍNCULO	Comissionado	Efetivo
ESCOLARIDADE	Médio completo	Superior completo

9 – Secretaria Municipal de Agricultura

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Marcos Rodrigues	Benedito Correa Junior
Nº MATRÍCULA	61734	68530
CARGO	Braçal	Operador de máquina
VÍNCULO	Efetivo	Efetivo
ESCOLARIDADE	Fundamental completo	Fundamental completo

10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Nilson Gonçalves Filho	Talita Rodrigues Fontes
Nº MATRÍCULA	83124	82210
CARGO	Técnico meio ambiente	Chefe setor fiscalização, Edu. Amb.
VÍNCULO	Efetivo	Comissionado
ESCOLARIDADE	Superior completo	Médio completo

11 – Procuradoria Geral

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Elder Rocha Gonçalves	Luciene Bichi José de Lima
Nº MATRÍCULA	82925	81843
CARGO	Assessor Jurídico	Assessor Jurídico
VÍNCULO	Comissionado	Efetivo
ESCOLARIDADE	Superior completo	Superior completo

12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Ester Ferreira Mello	Arthur Peruchi Riguette
Nº MATRÍCULA	82840	74486
CARGO	Auxiliar administrativo	Técnico em edificações
VÍNCULO	Efetivo	Efetivo
ESCOLARIDADE	Superior incompleto	Superior completo

13 – Secretaria Municipal de Planejamento

	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Henrique Ferreira do Nascimento	Maria Eduarda Barbosa Bonato
Nº MATRÍCULA	81891	81942
CARGO	Escriturário	Técnica edificações
VÍNCULO	Efetivo	Efetivo
ESCOLARIDADE	Médio completo	Médio completo

11.8. O(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será(ão) nomeado(s) através de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

11.9. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com observância as disposições constantes na Lei nº 14.133 de 2021 e no Art. 11 da Lei Municipal nº 3.716 de 2023, conforme a seguir:

11.9.1. seguir o termo de referência sobre como a execução do objeto deve ser acompanhada e fiscalizada. (Lei Municipal nº 3.716 de 2023, Art. 11, §1º, I).

11.9.2. seguir o edital quanto às regras relativas à fiscalização. (Lei Municipal nº 3.716 de 2023, Art. 11, §1º, III).

11.9.3. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Municipal nº 3.716 de 2023, Art. 11, §1º, IV).

11.9.4. informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (Lei Municipal nº 3.716 de 2023, Art. 11, §1º, V).



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11.9.5. nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, deve fiscalizar a distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados pelo contratado, podendo a administração responder solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado. (Lei Municipal nº 3.716 de 2023, Art. 11, §1º, VI).

11.9.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

B) GESTOR DO CONTRATO

11.10. Ficarão responsáveis pela gestão do contrato/ata de registro de preços os servidores, designados pela Secretaria Requisitante para esta finalidade:

UG PREFEITURA	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Valdinei Jose Favero	Elson Luiz Schneider
Nº MATRÍCULA	81630	81629
CARGO	Secretário municipal	Subsecretario municipal
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado
ESCOLARIDADE	Superior completo	Médio completo

UG SOCIAL	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Zunara Cremasco Tavares	Cristiani Manzolli
Nº MATRÍCULA	200504	69506
CARGO	Diretor dept. política socioassist.	Escrituraria
VÍNCULO	Comissionado	Efetivo
ESCOLARIDADE	Superior completo	Superior completo

UG SAÚDE	TITULAR	SUPLENTE
SERVIDOR	Celso Ruela Albino	Fabio Marconsini de Souza
Nº MATRÍCULA	151551	151678
CARGO	Secretário municipal de saúde	Enfermeiro
VÍNCULO	Comissionado	Designação temporária



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ESCOLARIDADE	Superior completo	Superior completo
---------------------	-------------------	-------------------

11.11. O(s) servidor(es) responsável(is) pela gestão contrato/ata de registro de preços será(ão) nomeado(s) através de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

11.12. Gestor do Contrato é a pessoa designada pela autoridade competente para gerir o contrato administrativo, tendo como obrigações mínimas previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 3.716 de 2023, sem prejuízos de outras correlatas.

11.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.14. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

11.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11.19. O gestor do contrato deverá gerir as datas estabelecidas pela administração pública em edital e contrato, tanto em relação à vigência do contrato quanto em relação ao prazo da



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

execução do objeto nos contratos sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

11.20. a fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, desde que seja devidamente justificado e quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

12.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.3.1. o prazo de validade;

12.3.2. a data da emissão;

12.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

12.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

12.3.5. o valor a pagar; e

12.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

12.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

E) PRAZO DE PAGAMENTO

12.10. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC de correção monetária.

12.12. Em situações em que por fortuito ou por motivo de força maior o pagamento da despesa fique impedido, o prazo para pagamento será suspenso até sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

F) FORMA DE PAGAMENTO

12.13. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em dados bancários (banco, agência, tipo de conta e número de conta) em nome do contratado, cabendo ao contratado prestar estas informações.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

12.14. *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

12.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.16. Independentemente do percentual de tributo constante na nota fiscal e inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

C) CESSÃO DE CRÉDITO

12.18. Não será permitida a cessão de crédito.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo;

13.1.1. A exigência de garantia de execução contratual não se mostra necessária para a presente contratação, por se tratar de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, com entregas parceladas conforme a necessidade da Administração.

13.1.2. Em contratações dessa natureza, é prática comum na Administração Pública a não exigência de garantia contratual, uma vez que o controle dos processos de aquisição, recebimento e pagamento é realizado de forma rigorosa e transparente, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

13.1.3. Além disso, a exigência de garantia poderia representar ônus adicional aos fornecedores, podendo resultar no aumento dos preços dos materiais, sem que haja benefício proporcional para a Administração.

13.1.4. A qualidade e conformidade dos materiais elétricos fornecidos serão verificadas no momento do recebimento, por meio da conferência dos itens entregues em relação às descrições constantes no edital, nas ordens de fornecimento e nas notas de empenho, bem como pelo acompanhamento e fiscalização dos servidores responsáveis pela gestão do contrato.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

13.1.5. A Administração também poderá aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o que se mostra suficiente para resguardar o interesse público e garantir a adequada execução da contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O valor máximo previsto das despesas com a presente aquisição/contratação está estimado em **R\$ 5.195.003,39 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, três reais e trinta e nove centavos)** tendo por referência a média dos preços constantes no relatório de cotação de preços.

15.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

15.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 23 do Decreto Municipal nº 19.013/2023):

15.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

15.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

16.1. A dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 14 do Decreto Municipal nº 19.013/2023.

Art. 14. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Naquilo que for omissa o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021.

Nova Venécia/ES, 16 de janeiro de 2026.

SILNARA SALVADOR BOM BRESSALE

Diretora do Departamento de Administração

Matrícula nº 81767



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ANEXO II DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES,

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:

CEP:

Fones / Fax:

E-mail:

Site Internet:

Optante SIMPLES: () SIM () NÃO

A empresa _____ submete à apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe.

Objeto: Futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos, para atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Venécia/ES.

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (.....por extenso.....).

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da presente proposta de preços é de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme quantidades estabelecidas na respectiva solicitação ou instrumento equivalente.

DECLARAÇÕES:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

3 - Declaramos expressamente que os valores contidos na proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:

Nome:
Cargo:
Nacionalidade:
Estado civil:
Profissão:
Endereço Completo:
CEP:
Fone / Fax:
E-mail:
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
CPF:

Dados Bancários da Empresa:

Banco:
Agência:
Conta:

Dados do Contato com a Empresa:

Nome:
Cargo:
Endereço Completo:
CEP:
Fone / Fax:
E-mail:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Em de de 2026.

.....
(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade - número e órgão emissor)

OBSERVAÇÕES:

- 1) O modelo acima é somente de referência, devendo constar todas as exigências contidas no item 6 e subitens (Do preenchimento da proposta) e demais especificações descritas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 006/2026**.
- 2) Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Equipe de Pregão no endereço e telefone descritos no rodapé deste Edital.



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANEXO III DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2026
Processo Administrativo nº 6410, de 17/10/2025**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.052E0700001.01.0007

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026**, publicada no Diário Oficial União e do Estado do Espírito Santo de XX/XX/2026, **Processo Administrativo nº 6410/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

1.1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Bairro Centro, CEP: 29830-000, Nova Venécia/ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SERGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **VALDINEI JOSÉ FAVERO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município e de outro lado, a Empresa **XXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, estabelecida na Rua XXX, nº XXX, Bairro XXX, (Cidade) XXX, CEP: XXX, e-mail: XXX, tel. XXX, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **XXX**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Materiais Elétricos Diversos, para atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Venécia/ES**, especificados no item I do Termo de Referência, anexo I do Edital de **PREGÃO Nº 006/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Prazo de garantia ou validade (se exigido no edital)	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
01								
02								
03								
...								
Valor Total								

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta abaixo:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário

CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será o/a **XXXXXX** (nome do órgão).

Órgão Gerenciador:			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Participante:			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

4.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLAUSULA SEXTA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CLÁUSULA DÉCIMA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 26, do Decreto Municipal nº 19.013, 07 de novembro de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por decisão do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25, § 4º do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XV, do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. VII, do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Nova Venécia-ES, de de 2026.

Ordenador de Despesas
Nome e assinatura
Cargo
CNPJ



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Representante legal do órgão gerenciador

Nome e assinatura

Cargo

CNPJ

Nome e assinatura do Representante da Empresa

RG n°

CPF n°

Nome da Empresa

CNPJ



**Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANEXO IV DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

**CONTRATO Nº .../2026
Processo Administrativo nº 6410, de 17/10/2025**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.052E0700001.01.0007

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA E A EMPRESA
....., CONFORME ABAIXO
MELHOR SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado neste Município, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **VALDINEI JOSÉ FAVERO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município e de outro lado a Empresa, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na, nº, Bairro, (Cidade), CEP:, e-mail:, telefone, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Senhor(a), tendo em vista o que consta no **Processo nº 6410/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos, para atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Venécia/ES** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
------	-----------------------------	-------------------------	------------	-------



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

1				
---	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por até 10 anos, **na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021**.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
(art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

OU

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Nota explicativa: Caso se trate de contrato de valor estimativo, em que a própria demanda é variável, cabe inserir o subitem acima.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Jurídica Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. **Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. (QUANDO HOUVER PREVISÃO DE GARANTIA CONTRATUAL)**

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. **Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada; (QUANDO HOUVER A EXIGÊNCIA NO EDITAL)**

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA: GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato **será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.1. O contrato **será extinto** quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

12.2. O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Nota Explicativa: Use a primeira redação para os contratos por escopo (o objeto é contratado para ser prestado em determinado prazo). Ex. Compra pontual de sofás, aquisição e instalação de servidores.

Nota Explicativa: Use a segunda redação para os contratos de fornecimentos contínuos e de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática (art. 106, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Nota Explicativa: A cláusula de não-continuidade decorre do que dispõe o art. 106, III e §1º, da Lei n.º 14.133/21. Para a sua compreensão, vale trazer um exemplo:

Um contrato firmado em 20 de maio de 2022 fará aniversário no dia 20 de maio dos anos subsequentes. Supondo-se que se chegue à conclusão pela descontinuidade do contrato, seja por razões orçamentárias, seja por ausência de vantagem na permanência, há três possibilidades:

1) Se a comunicação ao contratado noticiando a rescisão ocorrer até 20 de março (dois meses antes da data de aniversário), a extinção poderá ocorrer na data de aniversário, ou seja, 20 de maio.

2) Se a comunicação se der entre 20 de março e 20 de maio (menos de dois meses), fica garantida a vigência contratual por mais dois meses (portanto, por exemplo, se a notificação for em 20 de abril, a extinção seria em 20 de junho).

3) Por fim, uma comunicação de extinção havida após a data de aniversário só teria efeito no aniversário subsequente, salvo se houver enquadramento na situação “2”.



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

12.5. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido de:

12.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.3. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. (COLOCAR NOS CASOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO



Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Venécia/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nova Venécia – ES, de de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

CONTRATADA

VALDINEI JOSÉ FAVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula nº 081630